PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

JORNAL OFICIAL DE AMPARO

Conforme Lei 4.101, de 16 de setembro de 2020

Quinta-feira, 29 de junho de 2023 | Ano XVIII | Edição 1655 | amparo.sp.gov.br

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Gabinete do Prefeito 2
Secretaria Municipal de Administração 6
Secretaria Municipal de Saúde 35
SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto 35

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

EXPEDIENTE

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei Nº 4.101/2020

PAÇO MUNICIPAL "Prefeito Carlos Piffer"

Avenida Bernardino de Campos nº 705 - Centro
CEP: 13900-400 - Tel.: (19) 3807-9300
email: jornaloficial@amparo.sp.gov.br - site: www.amparo.sp.gov.br

Secretaria de Planejamento, Tecnologia e Comunicação
Jornalista Responsável: Moisés de Camargo (MTB 62 186 SP)

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4.334, DE 29 DE JUNHO DE 2023.

INSTITUI O PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL – REFIS, A SER REALIZADO NO EXERCÍCIO DE 2023 PELO MUNICÍPIO DE AMPARO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS DE NATUREZA ESPECÍFICA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMPARO**, Dr. Carlos Alberto Martins, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 26 de junho de 2023, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Programa de Recuperação Fiscal da Administração Direta do Município de Amparo – REFIS 2023, a ser realizado no exercício de 2023 de forma excepcional, o qual terá por base a redução parcial de multa e juros moratórios de pagamento de débitos de qualquer natureza, devidos à Fazenda Municipal, inscritos ou não na dívida ativa, vencidos e não pagos até 31 de janeiro de 2023, mesmo os que estejam em fase de cobrança amigável ou judicial, mantida a cobrança das respectivas atualizações monetárias.

§ 1º Os parcelamentos em andamento formalizados com base em leis de parcelamentos anteriores, independentemente da situação em que se encontrem, poderão ser alcançados pelo programa instituído por esta Lei.

§ 2º Não se incluem nesta Lei os débitos de qualquer natureza devidos ao Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo – SAAE.

Art. 2º Os créditos oriundos de obrigação principal, consolidados, poderão ser pagos à vista ou em parcelas, nas seguintes condições:

I – à vista, com desconto de 100% (cem por cento) nas multas e nos juros moratórios, devendo o pagamento ocorrer em até 05 (cinco) dias corridos a partir da data de adesão ao programa pelo devedor;

II – em até 06 (seis) parcelas mensais, com desconto de 90% (noventa por cento) nas multas e nos juros moratórios, desde que os vencimentos e respectivas quitações ocorram até 26/12/2023;

III – de 07 (sete) a 18 (dezoito) parcelas, com desconto de 50% (cinquenta por cento) nas multas e nos juros moratórios.

§ 1º Entende-se por débito consolidado, para efeitos desta Lei, mantida a identificação individualizada de cada componente, a soma dos seguintes valores:

a) Valor originário do crédito tributário ou não tributário;

b) Valor da multa de mora, aplicados o desconto previsto no inciso I, II ou III;

c) Valores dos juros de mora, aplicados o desconto previsto no inciso I, II ou III;

d) Valor da atualização monetária; e

e) Honorários advocatícios quando em fase de cobrança judicial.

§ 2º Após consolidado, o débito parcelado com base no inciso III do caput será atualizado monetariamente nos termos do art. 314-A do Código Tributário Municipal.

§ 3º As multas abrangidas pelo Programa de Recuperação Fiscal instituído por esta Lei, para fins dos descontos previstos nos incisos I a III do caput deste artigo, são aquelas de natureza moratória e as de ofício previstas no art. 82, inciso I e art. 274 do Código Tributário Municipal, excluída qualquer outra espécie de penalidade.

Art. 3º Os descontos previstos nesta Lei serão aplicados exclusivamente para extinção do crédito pela modalidade pagamento à vista ou parcelado.

Parágrafo único. As reduções e os descontos não serão aplicados aos créditos já extintos até a data da publicação desta Lei.

Art. 4º O pagamento à vista ou a formalização do parcelamento, nos termos desta Lei, implicam:

I - confissão irrevogável e irretratável dos débitos;

II - renúncia a qualquer defesa administrativa ou ação judicial, bem como desistência das já interpostas em que não tenha ocorrido o trânsito em julgado na data de publicação desta Lei, independentemente do estágio em que se encontre o processo;

III - aceitação plena e irretratável de todas as condições estabelecidas nesta Lei.

Parágrafo único A formalização do parcelamento, nos termos desta Lei, implica a interrupção da prescrição.

Art. 5º O pagamento à vista ou formalização do parcelamento, nos termos desta Lei, não acarretam qualquer direito a restituição ou compensação de importância já paga ou compensada.

Art. 6º A celebração do parcelamento e suspensão da exigibilidade do crédito tributário e não tributário ocorrerão após o processamento do pagamento da primeira parcela devidamente registrada.

§ 1º O vencimento da primeira parcela poderá ser de até 5 dias corridos da data da assinatura do termo de acordo.

§ 2º Celebrado o parcelamento, o crédito permanecerá com a exigibilidade suspensa, desde que não haja parcelas vencidas e não pagas integralmente.

Art. 7º O parcelamento de débito será rescindido de pleno direito, independentemente de notificação prévia ao devedor, nas seguintes hipóteses:

I - inadimplemento de 1 (uma) parcela por mais de 30 (trinta) dias da data do vencimento, inclusive relativo a parcelas de honorários;

II - inobservância de quaisquer das exigências estabelecidas nesta Lei e nas normas regulamentadoras;

III - mediante pedido formal do devedor.

§ 1º Para efeitos deste artigo, a parcela não quitada integralmente será considerada inadimplida, ainda que tenha sido efetuado pagamento parcial.

§ 2º No caso de pagamento após o vencimento, considera-se a quitação integral de parcela de que trata o § 1º deste artigo o pagamento do principal mais incidência de juros de mora equivalente a 1% por mês ou fração, considerando mês o período iniciado no dia 1º e findo no respectivo último dia útil e fração, qualquer período de

tempo inferior a um mês ainda que igual a um dia.

§ 3º Eventual pagamento de parcela em duplicidade poderá ser aproveitado para quitação de parcela subsequente.

§ 4º O aproveitamento de que trata o §3º deste artigo poderá acarretar a não ocorrência das hipóteses previstas neste artigo, desde que o pagamento em duplicidade tenha ocorrido até eventual rescisão do parcelamento.

Art. 8º Quando se tratar de crédito em execução fiscal ou discutido em processo judicial em que o Município de Amparo (Prefeitura) conste no polo ativo da ação, sobre o valor do crédito, pago à vista ou em parcelas, haverá a incidência de custas processuais, emolumentos e honorários advocatícios, estes à razão de 10% (dez por cento).

§ 1º O valor dos honorários advocatícios será de 10% (dez por cento) sobre o valor do crédito efetivamente negociado.

§ 2º Os valores dos honorários advocatícios poderão ser parcelados nas condições de parcelamento oferecidas pelo Programa de Recuperação Fiscal da Administração Direta do Município de Amparo – REFIS 2023.

Art. 9º A rescisão do parcelamento acarretará a perda integral dos benefícios concedidos por esta Lei, a imediata exigibilidade dos créditos e o prosseguimento dos procedimentos de cobrança, sendo apurados o valor residual, aproveitando-se proporcionalmente os valores pagos até a data da rescisão do parcelamento para abatimento dos créditos que o compuseram.

§ 1º Sobre o valor residual previsto neste artigo, relativo a cada um dos créditos que compuseram o parcelamento, haverá a incidência de atualização monetária, multa, juros de mora e demais acréscimos legais, nos termos da legislação própria de cada crédito, desde seu vencimento original.

§ 2º eventual valor pago em duplicidade ou a mais que o devido até a data de rescisão do parcelamento poderá ser aproveitado de ofício, no momento da apuração do valor residual ou do saldo devedor.

Art. 10 A adesão ao Programa de Recuperação Fiscal da Administração Direta do Município de Amparo – REFIS 2023 instituído por esta Lei poderá ser efetivada no período de 1º de julho de 2023 a 21 de dezembro de 2023.

Art. 11 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
JOÃO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS
Secretário Municipal de Governo
Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 29 de junho de 2023.
MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

.....

DECRETO Nº 6.734, DE 28 DE JUNHO DE 2023.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação pela via amigável ou judicial, o imóvel que ESPECIFICA, localizado neste município de amparo.

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, usando de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 69, VII e VIII da Lei Orgânica do Município e no Decreto-Lei federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com posteriores alterações:

DECRETA:

Art. 1º Ficam declarados de utilidade pública, a fim de serem desapropriados por via amigável ou judicial, o imóvel Fazenda Tuiuti, objeto da matrícula nº 5.151 do Cartório de Registro de Imóveis de Amparo, e o imóvel Fazenda São Francisco, objeto da matrícula nº 31.267 do Cartório de Registro de Imóveis de Amparo, que constam pertencer a Gripau - Comércio de Bebidas e Produtos Alimentícios LTDA, CNPJ nº 02.701.005/0001-77, com as seguintes medidas e confrontações:

"O perímetro do imóvel descrito abaixo tem início no ponto denominado **"ponto P01"**, de coordenadas **Planas Retangulares Relativas**, Sistema UTM - Datum SIRGAS 2000, E = 306.919,786 m e N = 7.489.450,567 m referentes ao Meridiano Central 45 WGr; daí, confrontando com a **ESTRADA MUNICIPAL FIORAVANTE CARLOTTI**, com azimute de 117°08'52" e distância de 15,56 m, segue até o ponto **P02** de coordenada - E = 306.933,635 m - N = 7.489.443,466 m; segue com azimute de 117°08'52" e distância de 55,28 m, segue até o ponto **P03** de coordenada - E = 306.982,828 m - N = 7.489.418,240 m; segue com azimute de 112°50'30" e distância de 45,88 m, segue até o ponto **P04** de coordenada - E = 307.025,106 m - N = 7.489.400,432 m; segue com azimute de 116°45'04" e distância de 60,53 m, segue até o ponto **P05** de coordenada - E = 307.079,159 m - N = 7.489.373,186 m; segue com azimute de 110°00'22" e distância de 33,74 m, segue até o ponto **P06** de coordenada - E = 307.110,858 m - N = 7.489.361,644 m; segue com azimute de 98°28'51" e distância de 41,78 m, segue até o ponto **P07** de coordenada - E = 307.152,184 m - N = 7.489.355,482 m; segue com azimute de 100°17'10" e distância de 36,23 m, segue até o ponto **P08** de coordenada - E = 307.187,828 m - N = 7.489.349,013 m; segue com azimute de 118°03'21" e distância de 43,38 m, segue até o ponto **P09** de coordenada - E = 307.226,112 m - N = 7.489.328,610 m; segue com azimute de 117°50'51" e distância de 41,64 m, segue até o ponto **P10** de coordenada - E = 307.262,926 m - N = 7.489.309,161 m; segue com azimute de 117°16'22" e distância de 31,31 m, segue até o ponto **P11** de coordenada - E = 307.290,754 m - N = 7.489.294,814 m; segue com azimute de 128°22'19" e distância de 35,80 m, segue até o ponto **P12** de coordenada - E = 307.318,823 m - N = 7.489.272,590 m; segue com azimute de 129°22'42" e distância de 54,03 m, segue até o ponto **P13** de coordenada - E = 307.360,586 m - N = 7.489.238,312 m; segue com azimute de 129°37'59" e distância de 45,94 m, segue até o ponto **P14** de coordenada - E = 307.395,969 m - N = 7.489.209,006 m; segue com azimute de 136°54'30" e distância de 27,36 m, segue até o ponto **P15** de coordenada - E = 307.414,662 m - N = 7.489.189,025 m; segue com azimute de 144°55'07" e distância de 34,84 m, segue até o ponto **P16** de coordenada - E = 307.434,685 m - N = 7.489.160,514 m; segue com azimute de 140°46'33"

e distância de 33,47 m, segue até o ponto **P17** de coordenada - E = 307.455,850 m - N = 7.489.134,585 m; segue com azimute de 86°16'09" e distância de 17,24 m, segue até o ponto **P18** de coordenada - E = 307.473,056 m - N = 7.489.135,707 m; agora, confrontando com a **RODOVIA PREFEITO AZIZ LIAN**, segue com azimute de 118°53'48" e distância de 25,87 m, segue até o ponto **P19** de coordenada - E = 307.495,710 m - N = 7.489.123,204 m; segue com azimute de 147°49'18" e distância de 54,78 m, segue até o ponto **P20** de coordenada - E = 307.524,882 m - N = 7.489.076,840 m; segue com azimute de 154°05'11" e distância de 13,15 m, segue até o ponto **P21** de coordenada - E = 307.530,628 m - N = 7.489.065,014 m; segue com azimute de 157°28'44" e distância de 35,91 m, segue até o ponto **P22** de coordenada - E = 307.544,383 m - N = 7.489.031,840 m; segue com azimute de 157°20'30" e distância de 43,76 m, segue até o ponto **P23** de coordenada - E = 307.561,240 m - N = 7.488.991,461 m; segue com azimute de 157°33'25" e distância de 46,94 m, segue até o ponto **P24** de coordenada - E = 307.579,162 m - N = 7.488.948,072 m; segue com azimute de 157°24'21" e distância de 144,25 m, segue até o ponto **P25** de coordenada - E = 307.634,582 m - N = 7.488.814,895 m; segue com azimute de 157°40'11" e distância de 32,49 m, segue até o ponto **P26** de coordenada - E = 307.646,927 m - N = 7.488.784,840 m; segue com azimute de 158°38'21" e distância de 4,34 m, segue até o ponto **P27** de coordenada - E = 307.648,506 m - N = 7.488.780,803 m; segue com azimute de 162°22'43" e distância de 74,20 m, segue até o ponto **P28** de coordenada - E = 307.670,968 m - N = 7.488.710,086 m; segue com azimute de 156°49'26" e distância de 111,31 m, segue até o ponto **P29** de coordenada - E = 307.714,775 m - N = 7.488.607,758 m; segue com azimute de 156°50'26" e distância de 38,44 m, segue até o ponto **P30** de coordenada - E = 307.729,892 m - N = 7.488.572,418 m; segue com azimute de 156°42'45" e distância de 46,19 m, segue até o ponto **P31** de coordenada - E = 307.748,155 m - N = 7.488.529,988 m; segue com azimute de 157°52'21" e distância de 81,17 m, segue até o ponto **P32** de coordenada - E = 307.778,728 m - N = 7.488.454,799 m; segue com azimute de 158°24'22" e distância de 44,02 m, segue até o ponto **P33** de coordenada - E = 307.794,928 m - N = 7.488.413,871 m; segue com azimute de 153°54'59" e distância de 98,02 m, segue até o ponto **P34** de coordenada - E = 307.838,025 m - N = 7.488.325,834 m; segue com azimute de 148°17'44" e distância de 97,70 m, segue até o ponto **P35** de coordenada - E = 307.889,371 m - N = 7.488.242,713 m; segue com azimute de 142°18'29" e distância de 123,04 m, segue até o ponto **P36** de coordenada - E = 307.964,596 m - N = 7.488.145,354 m; segue com azimute de 141°27'34" e distância de 55,87 m, segue até o ponto **P37** de coordenada - E = 307.999,407 m - N = 7.488.101,655 m; segue com azimute de 143°48'53" e distância de 31,42 m, segue até o ponto **P38** de coordenada - E = 308.017,956 m - N = 7.488.076,296 m; segue com azimute de 142°14'43" e distância de 41,09 m, segue até o ponto **P39** de coordenada - E = 308.043,118 m - N = 7.488.043,805 m; segue com azimute de 137°55'27" e distância de 24,40 m, segue até o ponto **P40** de coordenada - E = 308.059,466 m - N = 7.488.025,697 m; segue com azimute de 139°16'53" e distância de 43,22 m, segue até o ponto **P41** de coordenada - E = 308.087,663 m - N = 7.487.992,937 m; segue com azimute de 210°21'49" e distância de 4,67 m, segue até o ponto **P42** de coordenada - E = 308.085,300 m - N = 7.487.988,904 m; segue com azimute de 141°58'25" e distância de 153,22 m, segue até o ponto **P43** de coordenada - E = 308.179,685 m - N = 7.487.868,212 m; agora, confrontando com a propriedade de **GERLANDO LENA E OUTROS**, segue com azimute de 220°40'19" e distância de 0,82 m, segue até o ponto **P44** de coordenada - E = 308.179,150 m - N = 7.487.867,590 m; segue com azimute de 221°41'19" e distância de 291,07 m, segue até o ponto **P45** de coordenada - E = 307.985,565 m - N = 7.487.650,227 m; segue com azimute de 220°47'50" e distância de 24,24 m, segue até o ponto **P46** de coordenada - E = 307.969,726 m - N = 7.487.631,876 m; segue com azimute de 204°46'11" e distância de 23,28 m, segue até o ponto **P47** de coordenada - E = 307.959,973 m - N = 7.487.610,740 m; segue com azimute de 207°15'47" e distância de 22,75 m, segue até o ponto **P48** de coordenada - E = 307.949,553 m - N = 7.487.590,519 m; segue com azimute de 215°06'01" e distância de 18,63 m, segue até o ponto **P49** de coordenada - E = 307.938,842 m - N = 7.487.575,278 m; segue com azimute de 224°56'04" e distância de 12,41 m, segue até o ponto **P50** de coordenada - E = 307.930,075 m - N = 7.487.566,492 m; segue com azimute de 224°46'21" e distância de 9,08 m, segue até o ponto **P51** de coordenada - E = 307.923,677 m - N = 7.487.560,043 m; segue com azimute de 235°39'06" e distância de 22,55 m, segue até o ponto **P52** de coordenada - E = 307.905,056 m - N = 7.487.547,318 m; segue com azimute de 240°14'54" e distância de 42,73 m, segue até o ponto **P53** de coordenada - E = 307.867,961 m - N = 7.487.526,114 m; segue com azimute de 237°40'34" e distância de 38,34 m, segue até o ponto **P54** de coordenada - E = 307.835,566 m - N = 7.487.505,616 m; segue com azimute de 240°01'17" e distância de 22,41 m, segue até o ponto **P55** de coordenada - E = 307.816,155 m - N = 7.487.494,419 m; segue com azimute de 239°50'38" e distância de 4,88 m, segue até o ponto **P56** de coordenada - E = 307.811,933 m - N = 7.487.491,966 m; segue com azimute de 241°57'23" e distância de 21,72 m, segue até o ponto **P57** de coordenada - E = 307.792,767 m - N = 7.487.481,756 m; segue com azimute de 235°12'04" e distância de 9,99 m, segue até o ponto **P58** de coordenada - E = 307.784,561 m - N = 7.487.476,053 m; segue com azimute de 226°50'28" e distância de 9,94 m, segue até o ponto **P59** de coordenada - E = 307.777,311 m - N = 7.487.469,255 m; segue com azimute de 205°19'11" e distância de 9,62 m, segue até o ponto **P60** de coordenada - E = 307.773,197 m - N = 7.487.460,558 m; segue com azimute de 197°33'46" e distância de 11,83 m, segue até o ponto **P61** de coordenada - E = 307.769,628 m - N = 7.487.449,284 m; segue com azimute de 170°45'33" e distância de 20,81 m, segue até o ponto **P62** de coordenada - E = 307.772,970 m - N = 7.487.428,744 m; segue com azimute de 164°57'45" e distância de 18,70 m, segue até o ponto **P63** de coordenada - E = 307.777,822 m - N = 7.487.410,684 m; segue com azimute de 168°40'25" e distância de 24,51 m, segue até o ponto **P64** de coordenada - E = 307.782,635 m

- N = 7.487.386,656 m; segue com azimute de 224°21'27" e distância de 23,70 m, segue até o ponto **P65** de coordenada - E = 307.766,065 m - N = 7.487.369,711 m; segue com azimute de 213°03'29" e distância de 15,66 m, segue até o ponto **P66** de coordenada - E = 307.757,525 m - N = 7.487.356,589 m; segue com azimute de 225°12'05" e distância de 7,03 m, segue até o ponto **P67** de coordenada - E = 307.752,535 m - N = 7.487.351,635 m; segue com azimute de 226°45'24" e distância de 2,59 m, segue até o ponto **P68** de coordenada - E = 307.750,646 m - N = 7.487.349,857 m; segue com azimute de 243°51'44" e distância de 21,36 m, segue até o ponto **P69** de coordenada - E = 307.731,469 m - N = 7.487.340,447 m; segue com azimute de 249°11'09" e distância de 25,25 m, segue até o ponto **P70** de coordenada - E = 307.707,863 m - N = 7.487.331,473 m; segue com azimute de 247°27'59" e distância de 17,55 m, segue até o ponto **P71** de coordenada - E = 307.691,650 m - N = 7.487.324,747 m; segue com azimute de 191°12'39" e distância de 18,77 m, segue até o ponto **P72** de coordenada - E = 307.688,001 m - N = 7.487.306,334 m; segue com azimute de 190°49'59" e distância de 9,55 m, segue até o ponto **P73** de coordenada - E = 307.686,207 m - N = 7.487.296,958 m; segue com azimute de 197°34'33" e distância de 29,91 m, segue até o ponto **P74** de coordenada - E = 307.677,176 m - N = 7.487.268,448 m; segue com azimute de 203°40'54" e distância de 4,63 m, segue até o ponto **P75** de coordenada - E = 307.675,317 m - N = 7.487.264,210 m; segue com azimute de 214°50'06" e distância de 6,92 m, segue até o ponto **P76** de coordenada - E = 307.671,364 m - N = 7.487.258,530 m; segue com azimute de 217°56'12" e distância de 12,02 m, segue até o ponto **P77** de coordenada - E = 307.663,977 m - N = 7.487.249,053 m; segue com azimute de 224°14'15" e distância de 12,52 m, segue até o ponto **P78** de coordenada - E = 307.655,242 m - N = 7.487.240,082 m; segue com azimute de 229°08'39" e distância de 20,90 m, segue até o ponto **P79** de coordenada - E = 307.639,431 m - N = 7.487.226,408 m; segue com azimute de 231°14'43" e distância de 20,47 m, segue até o ponto **P80** de coordenada - E = 307.623,466 m - N = 7.487.213,592 m; segue com azimute de 237°28'50" e distância de 23,24 m, segue até o ponto **P81** de coordenada - E = 307.603,873 m - N = 7.487.201,100 m; segue com azimute de 234°35'58" e distância de 7,46 m, segue até o ponto **P82** de coordenada - E = 307.597,791 m - N = 7.487.196,778 m; segue com azimute de 230°39'34" e distância de 12,27 m, segue até o ponto **P83** de coordenada - E = 307.588,298 m - N = 7.487.188,998 m; segue com azimute de 217°44'34" e distância de 21,06 m, segue até o ponto **P84** de coordenada - E = 307.575,408 m - N = 7.487.172,345 m; segue com azimute de 209°55'03" e distância de 22,85 m, segue até o ponto **P85** de coordenada - E = 307.564,012 m - N = 7.487.152,542 m; segue com azimute de 216°20'35" e distância de 14,11 m, segue até o ponto **P86** de coordenada - E = 307.555,650 m - N = 7.487.141,176 m; segue com azimute de 221°32'46" e distância de 10,27 m, segue até o ponto **P87** de coordenada - E = 307.548,840 m - N = 7.487.133,491 m; segue com azimute de 230°13'20" e distância de 20,21 m, segue até o ponto **P88** de coordenada - E = 307.533,305 m - N = 7.487.120,558 m; segue com azimute de 233°30'58" e distância de 23,95 m, segue até o ponto **P89** de coordenada - E = 307.514,048 m - N = 7.487.106,316 m; segue com azimute de 225°16'56" e distância de 23,21 m, segue até o ponto **P90** de coordenada - E = 307.497,557 m - N = 7.487.089,987 m; segue com azimute de 206°06'06" e distância de 41,68 m, segue até o ponto **P91** de coordenada - E = 307.479,220 m - N = 7.487.052,560 m; segue com azimute de 211°10'57" e distância de 43,63 m, segue até o ponto **P92** de coordenada - E = 307.456,630 m - N = 7.487.015,233 m; agora, confrontando com a propriedade de **GRIPAU COMERCIO DE BEBIDAS E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, segue com azimute de 308°02'44" e distância de 1.015,23 m, segue até o ponto **P93** de coordenada - E = 306.657,119 m - N = 7.487.640,905 m; segue com azimute de 33°57'04" e distância de 73,19 m, segue até o ponto **P94** de coordenada - E = 306.697,996 m - N = 7.487.701,620 m; segue com azimute de 52°28'14" e distância de 34,14 m, segue até o ponto **P95** de coordenada - E = 306.725,068 m - N = 7.487.722,415 m; segue com azimute de 52°28'14" e distância de 62,58 m, segue até o ponto **P96** de coordenada - E = 306.774,700 m - N = 7.487.760,539 m; segue com azimute de 39°38'20" e distância de 35,02 m, segue até o ponto **P97** de coordenada - E = 306.797,038 m - N = 7.487.787,505 m; agora, confrontando com a propriedade de **FAZENDA TUIUTI AMPARO SP**. segue com azimute de 2°32'25" e distância de 151,21 m, segue até o ponto **P98** de coordenada - E = 306.803,740 m - N = 7.487.938,570 m; segue com azimute de 12°34'59" e distância de 112,00 m, segue até o ponto **P99** de coordenada - E = 306.828,139 m - N = 7.488.047,878 m; segue com azimute de 37°13'41" e distância de 117,94 m, segue até o ponto **P100** de coordenada - E = 306.899,493 m - N = 7.488.141,787 m; segue com azimute de 14°02'10" e distância de 88,08 m, segue até o ponto **P101** de coordenada - E = 306.920,855 m - N = 7.488.227,238 m; segue com azimute de 14°11'55" e distância de 125,34 m, segue até o ponto **P102** de coordenada - E = 306.951,598 m - N = 7.488.348,745 m; segue com azimute de 16°51'27" e distância de 142,84 m, segue até o ponto **P103** de coordenada - E = 306.993,022 m - N = 7.488.485,451 m; segue com azimute de 6°17'20" e distância de 71,28 m, segue até o ponto **P104** de coordenada - E = 307.000,830 m - N = 7.488.556,299 m; segue com azimute de 4°14'46" e distância de 62,49 m, segue até o ponto **P105** de coordenada - E = 307.005,457 m - N = 7.488.618,616 m; segue com azimute de 11°53'19" e distância de 16,84 m, segue até o ponto **P106** de coordenada - E = 307.008,927 m - N = 7.488.635,098 m; segue com azimute de 354°24'39" e distância de 47,51 m, segue até o ponto **P107** de coordenada - E = 307.004,300 m - N = 7.488.682,378 m; segue com azimute de 312°55'48" e distância de 16,98 m, segue até o ponto **P108** de coordenada - E = 306.991,866 m - N = 7.488.693,945 m; segue com azimute de 45°25'28" e distância de 27,61 m, segue até o ponto **P109** de coordenada - E = 307.011,529 m - N = 7.488.713,320 m; segue com azimute de 18°30'15" e distância de 47,27 m, segue até o ponto **P110** de coordenada - E = 307.026,530 m - N = 7.488.758,142 m; segue com azimute de 8°39'09" e distância de 90,82 m, segue até o ponto **P111** de coordenada - E = 307.040,194

m - N = 7.488.847,930 m; segue com azimute de 337°40'17" e distância de 59,08 m, segue até o ponto **P112** de coordenada - E = 307.017,747 m - N = 7.488.902,584 m; segue com azimute de 329°36'35" e distância de 81,19 m, segue até o ponto **P113** de coordenada - E = 306.976,672 m - N = 7.488.972,621 m; segue com azimute de 335°39'48" e distância de 30,84 m, segue até o ponto **P114** de coordenada - E = 306.963,964 m - N = 7.489.000,717 m; segue com azimute de 329°55'22" e distância de 48,89 m, segue até o ponto **P115** de coordenada - E = 306.939,463 m - N = 7.489.043,022 m; segue com azimute de 345°01'55" e distância de 70,67 m, segue até o ponto **P116** de coordenada - E = 306.921,210 m - N = 7.489.111,297 m; segue com azimute de 338°06'11" e distância de 15,89 m, segue até o ponto **P117** de coordenada - E = 306.915,283 m - N = 7.489.126,043 m; segue com azimute de 355°40'32" e distância de 12,31 m, segue até o ponto **P118** de coordenada - E = 306.914,355 m - N = 7.489.138,316 m; segue com azimute de 335°01'26" e distância de 30,03 m, segue até o ponto **P119** de coordenada - E = 306.901,675 m - N = 7.489.165,538 m; segue com azimute de 335°17'56" e distância de 13,31 m, segue até o ponto **P120** de coordenada - E = 306.896,113 m - N = 7.489.177,631 m; segue com azimute de 356°28'14" e distância de 20,04 m, segue até o ponto **P121** de coordenada - E = 306.894,879 m - N = 7.489.197,629 m; segue com azimute de 345°56'30" e distância de 32,65 m, segue até o ponto **P122** de coordenada - E = 306.886,949 m - N = 7.489.229,299 m; segue com azimute de 345°24'08" e distância de 20,52 m, segue até o ponto **P123** de coordenada - E = 306.881,778 m - N = 7.489.249,152 m; segue com azimute de 13°36'09" e distância de 6,71 m, segue até o ponto **P124** de coordenada - E = 306.883,355 m - N = 7.489.255,669 m; segue com azimute de 17°28'55" e distância de 15,72 m, segue até o ponto **P125** de coordenada - E = 306.888,076 m - N = 7.489.270,659 m; segue com azimute de 359°27'11" e distância de 1,20 m, segue até o ponto **P126** de coordenada - E = 306.888,065 m - N = 7.489.271,859 m; segue com azimute de 33°11'45" e distância de 26,85 m, segue até o ponto **P127** de coordenada - E = 306.902,767 m - N = 7.489.294,331 m; segue com azimute de 39°38'21" e distância de 11,44 m, segue até o ponto **P128** de coordenada - E = 306.910,067 m - N = 7.489.303,143 m; segue com azimute de 37°52'37" e distância de 18,79 m, segue até o ponto **P129** de coordenada - E = 306.921,602 m - N = 7.489.317,972 m; segue com azimute de 352°29'33" e distância de 28,90 m, segue até o ponto **P130** de coordenada - E = 306.917,827 m - N = 7.489.346,620 m; segue com azimute de 336°59'01" e distância de 6,41 m, segue até o ponto **P131** de coordenada - E = 306.915,320 m - N = 7.489.352,521 m; segue com azimute de 2°36'30" e distância de 98,15 m, segue até o ponto **P01** de coordenada - E = 306.919,786 m - N = 7.489.450,567 m; chegando ao início desta descrição."

Art. 2º As desapropriações de que tratam o artigo anterior são declaradas de natureza urgente, para os fins e efeitos do artigo 15 e seus parágrafos, do Decreto-Lei federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, conforme alteração pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956.

Art. 3º As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 28 de junho de 2023.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
JOÃO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS
Secretário Municipal de Governo
ANA CAROLINA RABELO ALBERTO
Chefe de Gabinete

Publicado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 28 de junho de 2023.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESCLASSIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Amparo comunica a seguinte desclassificação:

Em 23/06/2023, foi convocada **CARLA MARA LAMBERT RODRIGUES,** aprovada em 3° lugar no Concurso Público n° 01/2019 para o emprego de **PADI – PROFESSOR AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL.** A candidata não compareceu ao RH dentro do prazo estipulado para aceitar a vaga.

Em 23/06/2023, foi convocada **ANA CAROLINA DOMINICCI DE SOUZA,** aprovada em 1° lugar no Concurso Público n° 01/2022 para o emprego de **ESPECIALIDADES MÉDICAS PSF.** A candidata não aceitou a vaga dentro do prazo estipulado.

.CONVOCAÇÃO

A Prefeitura do Município de Amparo, convoca os aprovados no Concurso Público do Edital 01/2019 e 01/2022, abaixo mencionados a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos, no horário das 08h às 16h, situado no Paço Municipal, na Av. Bernardino de Campos n° 705, Centro, no prazo de até 03 (três) dias úteis após a data da convocação. O não comparecimento de forma injustificada no prazo estipulado implicará a desistência da vaga.

GIANLUCCA CRUZEIRO IALONGO, aprovado em 2° lugar no Concurso Público n° 01/2022 para o emprego de **ESPECIALIDADES MÉDICAS PSF,** homologado em 24/01/2023, convocado em **29/06/2023.**

ELAINE CHRISTINA DE GÓIS OLIVEIRA, aprovada em 4° lugar no Concurso Público n° 01/2019 para o emprego de **PADI – PROFESSOR AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL,** homologado em 04/10/2019, convocada em **29/06/2023.**

BRENO BUENO BASTOS
PSICÓLOGO - RECURSOS HUMANOS

.....

LICITAÇÃO:- Processo nº 1332/2023 - **ORGÃO:-** Prefeitura Municipal de Amparo-SP. **MODALIDADE:-** Pregão

Eletrônico nº 093/2023 - **Objeto:** Constituição de sistema de registro de preços para eventual aquisição futura de equipamentos e utensílios de cozinha para as unidades escolares pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos. **DATA DE ENCERRAMENTO: 25/07/2023 às 09h00**. **Edital disponível** a partir de **30/06/2023** sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:30 às 16:00 horas. **INFORMAÇÕES:-** Tel.: (19) 3817- 9300 – RAMAIS 9244 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.

Publique-se.

Amparo, 29 de junho de 2023.

Regina Célia Aparecido Doné

Secretária Adjunta – Secretaria Municipal de Administração.

.....

LICITAÇÃO:- Processo nº 2169/2023 - **ORGÃO:-** Prefeitura Municipal de Amparo-SP. **MODALIDADE:-** Pregão Eletrônico nº 091/2023 - **Objeto:** Constituição de sistema de Registro de Preços para eventual aquisição futura de medicamentos não padronizados pela Secretaria Municipal de Saúde pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos. **DATA DE ENCERRAMENTO: 19/07/2023 às 09h00**. **Edital disponível** a partir de **30/06/2023** sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:30 às 16:00 horas. **INFORMAÇÕES:-** Tel.: (19) 3817- 9300 – RAMAIS 9244 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.

Publique-se.

Amparo, 29 de junho de 2023.

Regina Célia Aparecido Doné

Secretária Adjunta – Secretaria Municipal de Administração.

.....

LICITAÇÃO:- Processo nº 5663/2023 - **ORGÃO:-** Prefeitura Municipal de Amparo-SP. **MODALIDADE:-** Pregão Eletrônico nº 094/2023 - **Objeto:** Constituição de sistema de registro de preços para eventual aquisição futura de pães e bolos para atender alunos da rede municipal e estadual de ensino, entidades, café da manhã dos servidores da Prefeitura Municipal de Amparo e cardápio dos idosos atendidos pelo Centro Dia do Idoso da Prefeitura Municipal de Amparo, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos. **DATA DE ENCERRAMENTO: 27/07/2023 às 09h00**. **Edital disponível** a partir de **30/06/2023** sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:30 às 16:00 horas. **INFORMAÇÕES:-** Tel.: (19) 3817- 9300 – RAMAIS 9244 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.

Publique-se.

Amparo, 29 de junho de 2023.

Regina Célia Aparecido Doné

Secretária Adjunta – Secretaria Municipal de Administração.

.....

LICITAÇÃO:- Processo nº 5775/2023 - **ORGÃO:-** Prefeitura Municipal de Amparo-SP. **MODALIDADE:-** Pregão Eletrônico nº 095/2023 - **Objeto:** Constituição de sistema de Registro de Preços para eventual aquisição futura de ventiladores para as unidades escolares do Município de Amparo, SP pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos. **DATA DE ENCERRAMENTO: 28/07/2023 às 09h00**. **Edital disponível** a partir de **30/06/2023** sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:30 às 16:00 horas. **INFORMAÇÕES:-** Tel.: (19) 3817- 9300 – RAMAIS 9244 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.

Publique-se.

Amparo, 29 de junho de 2023.

Regina Célia Aparecido Doné

Secretária Adjunta – Secretaria Municipal de Administração.

.....

LICITAÇÃO:- Processo nº 6303/2023 - **ORGÃO:-** Prefeitura Municipal de Amparo-SP. **MODALIDADE:-** Pregão Eletrônico nº 092/2023 - **Objeto:** Constituição de sistema de registro de preços para eventual aquisição futura de hortifrutigranjeiros para o Centro Dia do Idoso pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos. **DATA DE ENCERRAMENTO: 20/07/2023 às 09h00**. **Edital disponível** a partir de **30/06/2023** sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:30 às 16:00 horas. **INFORMAÇÕES:-** Tel.: (19) 3817- 9300 – RAMAIS 9244 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.

Publique-se.

Amparo, 29 de junho de 2023.

Regina Célia Aparecido Doné

Secretária Adjunta – Secretaria Municipal de Administração.

.....

LICITAÇÃO:- Processo nº 7535/2022 - **ORGÃO:-** Prefeitura Municipal de Amparo-SP. **MODALIDADE:-** Pregão Eletrônico nº 127/2022 - **Objeto:** Aquisição de veículos de passeio e mini van para Secretaria Municipal de Saúde, conforme Edital e Anexos. **DATA DE ENCERRAMENTO: 17/07/2023 às 09h00**. **Edital disponível** a partir de **30/06/2023** sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:30 às 16:00 horas. **INFORMAÇÕES:-** Tel.: (19) 3817- 9300 – RAMAIS 9244 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.

Publique-se.

Amparo, 29 de junho de 2023.

Regina Célia Aparecido Doné

Secretária Adjunta – Secretaria Municipal de Administração.

.....

LICITAÇÃO:- Processo nº 3910/2023 - **ORGÃO:-** Prefeitura Municipal de Amparo-SP. **MODALIDADE:-** Pregão Presencial nº 090/2023 - **Objeto:** Constituição de sistema de Registro de Preços para eventual contratação futura de serviços de guincho com cobertura nacional para veículos leves, médios e pesados da frota municipal pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos. **DATA DE**

ENCERRAMENTO: 18/07/2023 às 09h00. **Edital disponível** a partir de **30/06/2023** sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:30 às 16:00 horas. **INFORMAÇÕES:-** Tel.: (19) 3817- 9300 – RAMAIS 9244 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.

Publique-se.

Amparo, 29 de junho de 2023.

Regina Célia Aparecido Doné

Secretária Adjunta – Secretaria Municipal de Administração.

.....

LICITAÇÃO:- Processo nº 6584/2023- **ORGÃO:-** Prefeitura Municipal de Amparo-SP. **MODALIDADE:-** Pregão Presencial nº 089/2023 - **Objeto:** Contratação Administradora de benefício ou Operadora de planos privados de assistência à saúde, de acordo com o art. 1°, inciso I, § 1°, da lei n. 9.656/98, cadastrada na ANS, de prestação de serviços continuados, com cobertura de custos médico-hospitalares de acordo com o rol de procedimentos médicos vigentes, instituídos pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, e suas atualizações, com a cobertura de todas as doenças da Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados com a Saúde, da Organização Mundial de Saúde, através de profissionais ou serviços de saúde, integrantes da rede própria ou credenciada pela contratada, aos servidores municipais de Amparo/SP, servidores da Câmara Municipal de Amparo/SP e servidores do SAAE de Amparo/SP, conforme Edital, Minuta de Contrato e Anexos. **DATA DE ENCERRAMENTO: 12/07/2023 às 09h00**. **Edital disponível** a partir de **30/06/2023** sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:30 às 16:00 horas. **INFORMAÇÕES:-** Tel.: (19) 3817- 9300 – RAMAIS 9244 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.

Publique-se.

Amparo, 29 de junho de 2023.

Regina Célia Aparecido Doné

Secretária Adjunta – Secretaria Municipal de Administração.

.....

CONTRATO N° 145/2023

Autorizado no

Processo de Compra nº 6375/2023

TERMO DE CONTRATO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO - CONTRATANTE E COMO CONTRATADA MARIA SILVIA VIDO GOMES, ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE “OFICINA DE ARTES”, VOLTADO A ATENDER ADOLESCENTES, JOVENS E ADULTOS INTEGRANTES DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL EM CONFORMIDADE COM A TIPIFICAÇÃO NACIONAL DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS CARACTERIZADO COMO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV), DE ACORDO COM O PROPOSTO NO PROCESSO DE COMPRA Nº 6375/2023.

CONTRATADA: MARIA SILVIA VIDO GOMES

CNPJ Nº: 50.549.577/0001-25

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, cominício da vigência na data de 05/06/2023 e termino na data de 04/06/2024

VALOR: R$ 10.200,00

Amparo, 31 de maio de 2023

ADITAMENTO Nº 001

Autorizado no

Processo Compra 7537/2022

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 164/2022 - PROCESSO DE COMPRA Nº 7537/2022, CELEBRADO AOS 23/06/2022, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO - CONTRATANTE E COMO CONTRATADA A EMPRESA INSTALAÇÃO E COMÉRCIO VAREJISTA DE ELEVADORES LUMEN LTDA., ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO ELEVADOR DA UNIDADE ESCOLAR EMEI SOSSEGO DA MAMÃE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, COM FIM DE PRORROGAR A VIGÊNCIA CONTRATUAL PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

CONTRATADA: EMPRESA INSTALAÇÃO E COMÉRCIO VAREJISTA DE ELEVADORES LUMEN LTDA.

CNPJ Nº: 35.314.027/0001-33

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 25/06/2023 e termo final o dia 24/06/2024.

VALOR TOTAL: R$ 4.560,00

Amparo, 23 de junho de 2023

ADITAMENTO Nº 004

Autorizado no

Processo Licitatório 10811/2021

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 165/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2022, CELEBRADO AOS 22/06/2022, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONTRATANTE E COMO CONTRATADA A EMPRESA LUIZ VIANA TRANSPORTES LTDA., ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS, PARA ATENDIMENTO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO/SP, COM FIM DE REALIZAR A SUPRESSÃO QUANTITATIVA CONTRATUAL NO IMPORTE DE R$ 246.000,00 (DUZENTOS E QUARENTA E SEIS MIL REAIS).

CONTRATADA: LUIZ VIANA TRANSPORTES LTDA.

CNPJ Nº: 07.590.934/0001-70

VALOR: R$ 246.000,00 (DUZENTOS E QUARENTA E SEIS MIL REAIS).

Amparo, 21 de junho de 2023.

ADITAMENTO Nº 005

Autorizado no

Processo Licitatório 10811/2021

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 165/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2022, CELEBRADO AOS 22/06/2022, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONTRATANTE E COMO CONTRATADA A EMPRESA LUIZ VIANA TRANSPORTES LTDA., ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS, PARA ATENDIMENTO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO/SP, COM FIM DE PRORROGAR A VIGÊNCIA CONTRATUAL PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES) COM REAJUATE CONTRATUAL PELO ÍNDICE DO INPC DO IBGE.

CONTRATADA: LUIZ VIANA TRANSPORTES LTDA.

CNPJ Nº: 07.590.934/0001-70

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses tendo como termo inicial o dia 22/06/2023 e termo final em 21/06/2024

VALOR: R$ 1.473.333,84 .

Amparo, 21 de junho de 2023.

ADITAMENTO Nº 001

Autorizado no

Processo Licitatório Nº 10269/2022

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 287/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2022, CELEBRADO AOS 17/10/2022, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONTRATANTE E COMO CONTRATADA A EMPRESA INFRATECH ENGENHARIA LTDA., ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE TRAVESSIA EM ADUELAS E MURO DE CONTENÇÃO DO TIPO GABIÃO, NO PARQUE FLAMBOYANT NA CIDADE DE AMPAROP/SP, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS, APETRECHOS, MÃO-DE-OBRA E TUDO O MAIS QUE SE FIZER NECESSÁRIO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, COM FIM DE PRORROGAR A VIGÊNCIA PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES.

CONTRATADA: INFRATECH ENGENHARIA LTDA

CNPJ N°: 17.330.253/0001-26

VIGÊNCIA: 06 messes (27/06/2023 a 26/12/2023).

Amparo, 27 de junho de 2023.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
LICITAÇÃO: 2161/2023 - **ORGÃO:** Prefeitura Municipal de Amparo/SP. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 057/2023 - **OBJETO:** Constituição de sistema de Registro de Preços para eventual aquisição de futura de medicamentos destinados a atender mandatos judiciais pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos. – **OFERTA DE COMPRA Nº** 8168008010020230C00033 e 8168008010020230C00034 – **PARECER DO PREGOEIRO:** Senhor Secretário, informo-lhe que no dia 19 de junho de 2023, às 09 horas, demos início aos trabalhos do presente procedimento licitatório através da plataforma online Bolsa Eletrônica de Compras do Estado de São Paulo – BEC. Ressalto que realizada a etapa de lances, providenciei a análise dos documentos das empresas classificadas em primeiro lugar, corroborado pela análise técnica avaliada pela farmacêutica bioquímica, Thais Cristina de Almeida. Saliento que em razão das muitas reprovações na fase de habilitação, incluindo-se na avaliação técnica, o pregão se estendeu para incessante tentativa de conseguirmos as melhores propostas e documentações em conformidade com os critérios estabelecidos no edital, no entanto, não obtivemos êxito nos seguintes itens e por isso declaro os declaro **FRACASSADO**

OFERTA DE COMPRA Nº 8168008010020230C00033	
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**
03	Alprazolam 2 mg comprimido judicial
09	Brintellix 10 mg comprimido
10	Bromazepam 3 mg judicial
13	Carbonato de calcio 500 mg
20	Clorpromazina gotas 4%
25	Divalproato de sódio 500 mg
29	Flebon 50 mg comprimido
30	Formoterol 12mcg + budesonida 400mcg cápsula inalante
33	Golimumabe injet ƒ vel 50 mg / 0,5ml - judicial
34	Insulina ultra lenta lantus solostar canetas com 3ml judicial
37	Insulina glargina 100 ui - refil de 3 ml judicial
39	Insulina lispro 100 ui - refil de 3 ml judicial
41	Labirin 24 mg comprimido
44	Latanoprosta 0,005% colírio
45	Leflunomide 20 mg comprimidos
48	Levotiroxina sódica 88 mcg (puran t4 88mcg)
49	Levotiroxina 112 mcg comprimido
53	Metilfenidato 18 mg comprimido de liberação prolongada (concerta 18 mg)
54	Metilfenidato 20 mg (ritalina la 20 mg) judicial
58	Olmesartana 40 mg (benicar)
59	Omalizumabe 150 mg
60	Orlistate 120 mg
61	Osimertinibe 80 mg comprimido
67	Pressat 5 mg comprimido

71	Rivastigmina 9 mg/5cm (4,6 mg /24h) adesivos transdérmicos
72	Secuquinumabe 150 mg/ml
74	Somalgin cardio 81 mg comprimido
76	Stilnox 12,5 mg comprimido
80	Torval cr 300 mg comprimido
83	Vicog comprimido
85	Vimpat 100 mg (lacosamida)
OFERTA DE COMPRA Nº 816800801002023OC00034	
02	Osteonutri 600 mg+4000

E os itens que restaram **DESERTO:**

OFERTA DE COMPRA Nº 816800801002023OC00033	
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**
23	Depura gotas
27	Etanercept 50 mg ampola
38	Insulina glulisina (apidra) 100ui/ml refil 3ml
55	Natalizumabe 300 mg 15ml 20 mg/ml
77	Tianeptina 12,5 mg comprimido

Desta forma, ratifico que as empresas classificadas em primeiro lugar obtiveram aprovação de conformidade em seus documentos de habilitação e de qualificação técnica, e por isso, **AS DECLARO HABILITADAS** no certame e **ADJUDICO** os seus itens a favor das empresas vencedoras na seguinte conformidade:

AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA				
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
22	Condroitina + glicosamina 1,2 g/1,5 g (condroflex) sachê	Adium	R$ 2,85	R$ 1.282,50
VALOR TOTAL			**R$ 1.282,50**	

ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA				
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
46	Levetiracetam 250 mg judicial	Eurofarma	R$ 0,886	R$ 7.088,00
62	Paco (codeina+paracetamol) comprimido	Eurofarma	R$ 0,715	R$ 965,25
63	Paroxetina 20 mg comprimido judicial	Eurofarma	R$ 0,24	R$ 216,00
69	Rivaroxaban comprimido 15 mg judicial	Eurofarma	R$ 0,58	R$ 2.088,00
70	Rivaroxaban comprimido 20 mg judicial	Eurofarma	R$ 0,73	R$ 3.285,00
VALOR TOTAL			**R$ 13.642,25**	

CM HOSPITALAR S/A				
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
02	Acetato de groserelina 10.08 mg ampola	Astrazeneca	R$ 1.554,18	R$ 77.709,00
26	Dupilumabe 300 mg sc	Sanofi-Aventis	R$ 3.698,90	R$ 55.483,50
31	Formoterol 6mcg + budesonida 200mcg cápsula inalante	Astrazeneca	R$ 73,36	R$ 1.100,40
43	Lanreotide 120 mg- ampola	Ipsen	R$ 2.595,96	R$ 38.939,40
VALOR TOTAL			**R$ 173.232,30**	

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA				
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
18	Cloridrato de tramadol 100 mg comprimido	Cristália	R$ 4,16	R$ 8.320,00
21	Codeina 30 mg comprimido	Cristália	R$ 0,982	R$ 3.928,00
57	Olanzapina 5 mg comprimido	Cristália	R$ 0,42	R$ 378,00
68	Quetiapina 100 mg comprimido judicial	Cristália	R$ 0,79	R$ 711,00
75	Somatropina 12.000 ui	Cristália	R$ 148,00	R$ 33.300,00
VALOR TOTAL			**R$ 46.637,00**	

DAKFILM COMERCIAL LTDA				
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
35	Insulina aspart canetas descartáveis 100ui - Sistema de aplicação preenchidos subcutânea judicial	Novorapid Flexpen Novo Nordisk	R$ 28,70	R$ 5.740,00
VALOR TOTAL			**R$ 5.740,00**	

DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA				
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
14	Cilostozol 100 mg comprimido judicial	Aché	R$ 0,47	R$ 423,00
15	Cloridrato de duloxetina 30 mg judicial	EMS	R$ 1,29	R$ 5.805,00
78	Topiramato 100 mg comprimido	Zydus Brasil	R$ 0,34	R$ 2.040,00
79	Topiramato 50 mg comprimido	Zydus Brasil	R$ 0,205	R$ 184,50
81	Trazodone 50 mg comprimido judicial	Zydus Brasil	R$ 0,45	R$ 1.350,00
86	Zolpidem 10 mg comprimidos	Germed	R$ 0,15	R$ 135,00
VALOR TOTAL			**R$ 9.937,50**	

ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA				
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**

32	Fumarato de dimetila 240 mg	Accord	R$ 52,33	R$ 87.914,40
VALOR TOTAL			**R$ 87.914,40**	

FRAGNARI DISTRIBUIDRORA DE MEDICAMENTOS LTDA				
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
28	Ezetimibe 10 mg comprimido	Althaia	R$ 0,70	R$ 630,00
47	Levetiracetam 750 mg judicial	Eurofarma	R$ 2,73	R$ 4.914,00
82	Undecanoato de testosterona 250 mg/ml (nebido)	Eurofarma	R$ 208,00	R$ 6.240,00
VALOR TOTAL			**R$ 11.784,00**	

FUTURA COMÉRCIO DE PODUTOS M´DICOS E HOSPITALARES LTDA				
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
12	Brometo de tiotrópio 2,5mcg (spiriva)	Spiriva Respimat	R$ 274,44	R$ 4.116,60
40	Jardiance 25 mg (empagliflozina)	Boehringer Ingelheim	R$ 6,0033	R$ 10.805,94
VALOR TOTAL			**R$ 15.022,54**	

KENAN MEDICAMENTOS LTDA				
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
16	Cloridrato de duloxetina 60 mg comprimido judicial	Genérico/ EMS	R$ 2,475	R$ 4.455,00
17	Cloridrato de metformina 500 mg comprimido de ação prolongada (glifage xr)	Glifage Xr/ Merck	R$ 0,23	R$ 414,00
24	Desmopressina 0,1 mg/ml spray nasal	Genércio/ Bergamo	R$ 121,65	R$ 18.247,50
52	Menelat 45 mg comprimido	Menelat/ Torrent	R$ 1,50	R$ 675,00
56	Nesina met 12,5/1000 mg	Nesina Met/ Cosmed	R$ 2,35	R$ 2.115,00
73	Sitagliptina + metformina 50/850 mg comprimido	Janumet/ Merck	R$ 3,99	R$ 3.351,60
84	Vildagliptina+metformina 50/1000 mg comprimido judicial	Galvus Met/ Novartis	R$ 3,60	R$ 6.048,00
VALOR TOTAL			**R$ 35.306,10**	

MEDICINALI PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA				
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
19	Cloridrato de tramadol 50 mg comprimido	Teuto	R$ 0,78	R$ 1.560,00
VALOR TOTAL			**R$ 1.560,00**	

PORTAL LTDA				
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
01	Abiraterona 250 mg comprimido	Sun Farmaceutica Do Brasil Ltda	R$ 8,48	R$ 30.528,00
36	Insulina degludec (tresiba) 100ui/ml refil 3ml judicial	Novo Nordisk Farmaceutica Do Brasil Ltda	R$ 110,00	R$ 16.500,00
65	Pregabalina 150 mg comprimido	Ranbaxy	R$ 0,53	R$ 715,50
VALOR TOTAL			**R$ 47.743,50**	

SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA				
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
04	Aripiprazol 10 mg comprimido	Unichem	R$ 0,4142	R$ 372,78
05	Aripiprazol 15 mg comprimido	Unichem	R$ 0,45	R$ 810,00
42	Lamotrigina 100 mg comprimido	Unichem	R$ 0,25	R$ 562,50
66	Pregabalina 75 mg comprimido judicial	Medquímica	R$ 0,31	R$ 1.860,00
VALOR TOTAL			**R$ 3.605,28**	

SULMEDIC COM´RCIO DE MDICAMENTOS LTDA				
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
06	Aripiprazol 20 mg comprimido	Aché	R$ 1,02	R$ 3.672,00
11	Bromazepam 6 mg comprimido judicial	Aché	R$ 0,17	R$ 153,00
50	Lurasidona 20 mg	Daiichi	R$ 3,61	R$ 3.249,00
64	Pramipexol 1 mg comprimido	Aché	R$ 0,72	R$ 972,00
VALOR TOTAL			**R$ 8.046,00**	

VIER PHARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, REPRESENTAÇÃO E CONSULTORIA LTDA - EPP				
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
07	Belimumab 120 mg (benlysta)	GSK – Glaxo Smith Klin	R$ 713,72	R$10.705,80
08	Belimumab 400 mg (benlysta)	GSK – Glaxo Smith Klin	R$ 2.379,04	R$35.685,60
51	Lurasidona 40 mg comprimido	Daiichi Sankyo Brasil	R$ 8,05	R$ 14.490,00
VALOR TOTAL			**R$ 60.881,40**	

Ademais, reitero que não houve manifestação de intenção de recurso ao término do certame. Desta forma, escoimado pelo **Art. 3º, Inciso II do Decreto nº 6.479 de 29 de março de 2022**, submeto a peça em tela à apreciação da responsável no intento do seu despacho decisório pela homologação dos itens adjudicados, salientando que foram

seguidos todos os procedimentos legais e obedecidos todos os princípios basilares da licitação pública.
Publique-se.
Amparo, 29 de junho de 2023.
Julio César
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
LICITAÇÃO: 2161/2023 - **ORGÃO:** Prefeitura Municipal de Amparo/SP. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 057/2023 **- OBJETO:** Constituição de sistema de Registro de Preços para eventual aquisição de futura de medicamentos destinados a atender mandatos judiciais pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos. – **OFERTA DE COMPRA Nº** 8168008010020230C00033 e 8168008010020230C00034 **– DESPACHO:** Em razão do constante nos autos e com base nas Leis Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 4.320/64, no Decreto Municipal nº 6.479 de 29 de março de 2022, em especial a manifestação do parecer do pregoeiro constante nos autos, que acolho e decido pela **HOMOLOGAÇÃO** dos itens adjudicados a favor das seguintes empresas, nesta conformidade:

AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA				
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
22	Condroitina + glicosamina 1,2 g/1,5 g (condroflex) sachê	Adium	R$ 2,85	R$ 1.282,50
VALOR TOTAL			**R$ 1.282,50**	

ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA				
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
46	Levetiracetam 250 mg judicial	Eurofarma	R$ 0,886	R$ 7.088,00
62	Paco (codeina+paracetamol) comprimido	Eurofarma	R$ 0,715	R$ 965,25
63	Paroxetina 20 mg comprimido judicial	Eurofarma	R$ 0,24	R$ 216,00
69	Rivaroxaban comprimido 15 mg judicial	Eurofarma	R$ 0,58	R$ 2.088,00
70	Rivaroxaban comprimido 20 mg judicial	Eurofarma	R$ 0,73	R$ 3.285,00
VALOR TOTAL			**R$ 13.642,25**	

CM HOSPITALAR S/A				
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
02	Acetato de groserelina 10.08 mg ampola	Astrazeneca	R$ 1.554,18	R$ 77.709,00
26	Dupilumabe 300 mg sc	Sanofi-Aventis	R$ 3.698,90	R$ 55.483,50
31	Formoterol 6mcg + budesonida 200mcg cápsula inalante	Astrazeneca	R$ 73,36	R$ 1.100,40

43	Lanreotide 120 mg- ampola	Ipsen	R$ 2.595,96	R$ 38.939,40
VALOR TOTAL			**R$ 173.232,30**	

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA				
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
18	Cloridrato de tramadol 100 mg comprimido	Cristália	R$ 4,16	R$ 8.320,00
21	Codeina 30 mg comprimido	Cristália	R$ 0,982	R$ 3.928,00
57	Olanzapina 5 mg comprimido	Cristália	R$ 0,42	R$ 378,00
68	Quetiapina 100 mg comprimido judicial	Cristália	R$ 0,79	R$ 711,00
75	Somatropina 12.000 ui	Cristália	R$ 148,00	R$ 33.300,00
VALOR TOTAL			**R$ 46.637,00**	

DAKFILM COMERCIAL LTDA				
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
35	Insulina aspart canetas descartáveis 100ui - Sistema de aplicação preenchidos subcutânea judicial	Novorapid Flexpen Novo Nordisk	R$ 28,70	R$ 5.740,00
VALOR TOTAL			**R$ 5.740,00**	

DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA				
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
14	Cilostozol 100 mg comprimido judicial	Aché	R$ 0,47	R$ 423,00
15	Cloridrato de duloxetina 30 mg judicial	EMS	R$ 1,29	R$ 5.805,00
78	Topiramato 100 mg comprimido	Zydus Brasil	R$ 0,34	R$ 2.040,00
79	Topiramato 50 mg comprimido	Zydus Brasil	R$ 0,205	R$ 184,50
81	Trazodone 50 mg comprimido judicial	Zydus Brasil	R$ 0,45	R$ 1.350,00
86	Zolpidem 10 mg comprimidos	Germed	R$ 0,15	R$ 135,00
VALOR TOTAL			**R$ 9.937,50**	

ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA				
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
32	Fumarato de dimetila 240 mg	Accord	R$ 52,33	R$ 87.914,40
VALOR TOTAL			**R$ 87.914,40**	

FRAGNARI DISTRIBUIDRORA DE MEDICAMENTOS LTDA				
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
28	Ezetimibe 10 mg comprimido	Althaia	R$ 0,70	R$ 630,00
47	Levetiracetam 750 mg judicial	Eurofarma	R$ 2,73	R$ 4.914,00

82	Undecanoato de testosterona 250 mg/ml (nebido)	Eurofarma	R$ 208,00	R$ 6.240,00
VALOR TOTAL			**R$ 11.784,00**	

FUTURA COMÉRCIO DE PODUTOS M´DICOS E HOSPITALARES LTDA				
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
12	Brometo de tiotrópio 2,5mcg (spiriva)	Spiriva Respimat	R$ 274,44	R$ 4.116,60
40	Jardiance 25 mg (empagliflozina)	Boehringer Ingelheim	R$ 6,0033	R$ 10.805,94
VALOR TOTAL			**R$ 15.022,54**	

KENAN MEDICAMENTOS LTDA				
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
16	Cloridrato de duloxetina 60 mg comprimido judicial	Genérico/ EMS	R$ 2,475	R$ 4.455,00
17	Cloridrato de metformina 500 mg comprimido de ação prolongada (glifage xr)	Glifage Xr/ Merck	R$ 0,23	R$ 414,00
24	Desmopressina 0,1 mg/ml spray nasal	Genércio/ Bergamo	R$ 121,65	R$ 18.247,50
52	Menelat 45 mg comprimido	Menelat/ Torrent	R$ 1,50	R$ 675,00
56	Nesina met 12,5/1000 mg	Nesina Met/ Cosmed	R$ 2,35	R$ 2.115,00
73	Sitagliptina + metformina 50/850 mg comprimido	Janumet/ Merck	R$ 3,99	R$ 3.351,60
84	Vildagliptina+metformina 50/1000 mg comprimido judicial	Galvus Met/ Novartis	R$ 3,60	R$ 6.048,00
VALOR TOTAL			**R$ 35.306,10**	

MEDICINALI PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA				
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
19	Cloridrato de tramadol 50 mg comprimido	Teuto	R$ 0,78	R$ 1.560,00
VALOR TOTAL			**R$ 1.560,00**	

PORTAL LTDA				
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
01	Abiraterona 250 mg comprimido	Sun Farmaceutica Do Brasil Ltda	R$ 8,48	R$ 30.528,00
36	Insulina degludec (tresiba) 100ui/ml refil 3ml judicial	Novo Nordisk Farmaceutica Do Brasil Ltda	R$ 110,00	R$ 16.500,00
65	Pregabalina 150 mg comprimido	Ranbaxy	R$ 0,53	R$ 715,50
VALOR TOTAL			**R$ 47.743,50**	

SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA				
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
04	Aripiprazol 10 mg comprimido	Unichem	R$ 0,4142	R$ 372,78
05	Aripiprazol 15 mg comprimido	Unichem	R$ 0,45	R$ 810,00
42	Lamotrigina 100 mg comprimido	Unichem	R$ 0,25	R$ 562,50
66	Pregabalina 75 mg comprimido judicial	Medquímica	R$ 0,31	R$ 1.860,00
VALOR TOTAL			**R$ 3.605,28**	

SULMEDIC COM´RCIO DE MDICAMENTOS LTDA				
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
06	Aripiprazol 20 mg comprimido	Aché	R$ 1,02	R$ 3.672,00
11	Bromazepam 6 mg comprimido judicial	Aché	R$ 0,17	R$ 153,00
50	Lurasidona 20 mg	Daiichi	R$ 3,61	R$ 3.249,00
64	Pramipexol 1 mg comprimido	Aché	R$ 0,72	R$ 972,00
VALOR TOTAL			**R$ 8.046,00**	

VIER PHARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, REPRESENTAÇÃO E CONSULTORIA LTDA - EPP				
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
07	Belimumab 120 mg (benlysta)	GSK – Glaxo Smith Klin	R$ 713,72	R$10.705,80
08	Belimumab 400 mg (benlysta)	GSK – Glaxo Smith	R$ 2.379,04	R$35.685,60

		Klin		
51	Lurasidona 40 mg comprimido	Daiichi Sankyo Brasil	R$ 8,05	R$ 14.490,00
VALOR TOTAL			**R$ 60.881,40**	

Observadas as cautelas legais, **AUTORIZO** a confecção da respectiva ata de registro de preços e despesa.
Publique-se.
Amparo, 29 de junho de 2023.
Luciano Antonacci
Secretário Municipal de Esportes e Juventude

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
LICITAÇÃO: 3.142/2023 - **ORGÃO:** Prefeitura Municipal de Amparo/SP. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 062/2023 - **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para locação de piscina coberta e aquecida para a execução das aulas de hidroginástica e natação ofertadas pela Secretaria Municipal de Esporte e Juventude à população de Amparo/SP, conforme Edital, Anexos e Minuta de Contrato. – **PARECER DO PREGOEIRO:** Senhor Secretário, no dia 29 de junho de 2023, às 09 horas, este Pregoeiro se reuniu com a equipe de apoio na sala de licitações para a abertura da sessão pública deste pregão presencial para receber os envelopes de proposta e os documentos de habilitação da única empresa interessada, Academia Procorpo LTDA, CNPJ nº 08.807.038/0001-82. De modo ininterrupto, foi realizado o credenciamento da representante, aferida a sua proposta, e escoimado pelo Art. 4º, Inciso XVII da Lei Federal nº 10.520/02, foi aberta a negociação direta com a representante da Academia Procorpo que ofertou novas ofertas para os itens em licitação. Em continuidade, foram analisados e aprovados os documentos de habilitação da empresa Academia Procorpo que por estarem em consonância com as exigências do Edital, foi considerada habilitada no certame. Diante do exposto, resta declarar a **ADJUDICAÇÃO** dos itens em licitação na seguinte conformidade: A favor da empresa **Academia Procorpo LTDA**, CNPJ nº **08.807.038/0001-82,** que venceu o **item 01** - Locação de piscina para hidroginástica, com o preço unitário de R$ 178,00 e o **item 02** - Locação de piscina para natação, com o preço unitário de R$ 178,00. Sendo assim, escoimado pelo **Art. 3º, Inciso II do Decreto nº 6.479 de 29 de março de 2022**, submeto a peça em tela à apreciação da autoridade responsável no intento do seu despacho decisório pela homologação, salientando que foram seguidos todos os procedimentos legais e obedecidos todos os princípios basilares da licitação pública.
Publique-se.
Amparo, 29 de junho de 2023.
Julio César
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
LICITAÇÃO: 3.142/2023 - **ORGÃO:** Prefeitura Municipal de Amparo/SP. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 062/2023 - **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para locação de piscina coberta e aquecida para a execução das aulas de hidroginástica e natação ofertadas pela Secretaria Municipal de Esporte e Juventude à população de Amparo/SP, conforme Edital, Anexos e Minuta de Contrato. – **DESPACHO:** Em razão do constante nos autos e com base nas Leis Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 4.320/64, no Decreto Municipal nº 6.479 de 29 de março de 2022, em especial a manifestação do parecer do pregoeiro constante nos autos, que acolho e decido pela **HOMOLOGAÇÃO** dos itens em licitação a favor da empresa **Academia Procorpo LTDA**, CNPJ nº **08.807.038/0001-82,** que venceu o **item 01** - Locação de piscina para hidroginástica, com o preço unitário de R$ 178,00 e o **item 02** - Locação de piscina para natação, com o preço unitário de R$ 178,00, perfazendo o valor total de R$ 213.600,00 (duzentos e treze mil reais). Observadas as cautelas legais, **AUTORIZO** a confecção da respectiva ata de registro de preços e despesa.
Publique-se.
Amparo, 29 de junho de 2023.

Luciano Antonacci
Secretário Municipal de Esportes e Juventude

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2023

Aos 28 de junho do ano de dois mil e vinte e três no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o **Prefeito Sr. Carlos Alberto Martins**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012, Decreto Municipal nº 6.479 de 29 de março de 2022 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS PARA ATENDER A REDE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME EDITAL E ANEXOS,** a ser utilizado pela **Secretaria Municipal de Saúde**, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa **PEJOTA PET SAÚDE ANIMAL LTDA - EPP – CNPJ Nº 19.933.130/0001-05** classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico nº 056/2023.

AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Item	Descrição	Unid.	Marca	Qtde.	Vlr. Unitário	Vlr. Total
6	ACIDO VALPROICO 250 MG COMPRIMIDO	UN	ABBOT	400000	R$ 0,3400	R$ 136.000,00
						R$ 136.000,00

ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA - FILIAL

Item	Descrição	Unid.	Marca	Qtde.	Vlr. Unitário	Vlr. Total
46	CEFALEXINA 500 MG CÁPSULA	UN	ANTIBIÓTICOS BRASIL	150000	R$ 0,4750	R$ 71.250,00
48	CEFTRIAXONA DISSÓDICA - 500 MG - SOLUÇÃO INJETÁVEL	UN	ANTIBIÓTICOS BRASIL	20000	R$ 5,2500	R$ 105.000,00
						R$ 176.250,00

ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Item	Descrição	Unid.	Marca	Qtde.	Vlr. Unitário	Vlr. Total
50	CETOPROFENO COMPRIMIDO 150 MG	UN	EUROFARMA	60000	R$ 0,6160	R$ 36.960,00
						R$

						36.960,00

AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Item	Descrição	Unid.	Marca	Qtde.	Vlr. Unitário	Vlr. Total
131	IBUPROFENO 300MG COMPRIMIDO	UN	VITAMEDIC	100000	R$ 0,1480	R$ 14.800,00
137	ISOSSORBIDA 10 MG COMPRIMIDO	UN	SIGMA	150000	R$ 0,3500	R$ 52.500,00
144	LEVONORGESTREL 0,75 MG COMPRIMIDO - CX COM 2 COMPRIMIDOS	CX	UNIÃO QUÍMICA	300	R$ 4,5000	R$ 1.350,00
151	LORAZEPAM 2MG COMPRIMIDO	UN	TEUTO	50000	R$ 0,2300	R$ 11.500,00
185	PERMETRINA 5% LOCAO 60ML	UN	IFAL	8000	R$ 3,2000	R$ 25.600,00
212	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA 40MG/ML + 8MG/ML SUSPENSÃO ORAL 50ML	UN	VITAMEDIC	1500	R$ 5,9900	R$ 8.985,00
						R$ 114.735,00

CAPROMED FARMACÊUTICA LTDA

Item	Descrição	Unid.	Marca	Qtde.	Vlr. Unitário	Vlr. Total
61	CLORETO DE SÓDIO 20% AMPOLA DE 10ML	UN	SAMTEC	1000	R$ 0,4800	R$ 480,00
						R$ 480,00

CENTERMEDI - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Item	Descrição	Unid.	Marca	Qtde.	Vlr. Unitário	Vlr. Total
3	ACICLOVIR 5% CREME	UN	BRAINFARMA	500	R$ 2,1000	R$ 1.050,00
12	ALENDRONATO 70 MG COMPRIMIDO	UN	CELERA	120000	R$ 0,1800	R$ 21.600,00
70	DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML SOLUÇÃO ORAL 100 ML	UN	BRAINFARMA	10000	R$ 1,9800	R$ 19.800,00
164	METRONIDAZOL GEL VAGINAL	UN	BRAINFARMA	5000	R$ 6,1000	R$ 30.500,00
188	PREDNISONA 20 MG COMPRIMIDO	UN	HIPOLABOR	300000	R$ 0,1720	R$ 51.600,00
						R$ 124.550,00

CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Item	Descrição	Unid.	Marca	Qtde.	Vlr. Unitário	Vlr. Total
140	LEVODOPA + BENZERAZIDA 200 MG/50 MG COMPRIMIDO	UN	ROCHE	350000	R$ 2,0000	R$ 700.000,00
192	PROPATILNITRATO 10MG	UN	FARMOQUIMICA	180000	R$ 0,4500	R$ 81.000,00

205	SINVASTATINA 20 MG COMPRIMIDO	UN	SANDOZ	3000000	R$ 0,0700	R$ 210.000,00
219	VARFARINA SODICA 5 MG COMPRIMIDO	UN	FARMOQUIMICA	100000	R$ 0,1200	R$ 12.000,00
						R$ 1.003.000,00

CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA

Item	Descrição	Unid.	Marca	Qtde.	Vlr. Unitário	Vlr. Total
23	ANLODIPINO 5MG COMPRIMIDO	UN	BRAINFARMA	2500000	R$ 0,0260	R$ 65.000,00
						R$ 65.000,00

CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA

Item	Descrição	Unid.	Marca	Qtde.	Vlr. Unitário	Vlr. Total
2	ACICLOVIR 200 MG COMPRIMIDO	UN	CIMED	50000	R$ 0,1600	R$ 8.000,00
87	DOXAZOSINA 4MG COMPRIMIDO	UN	CIMED	800000	R$ 0,1900	R$ 152.000,00
91	ENALAPRIL 10MG COMPRIMIDO	UN	CIMED	300000	R$ 0,0280	R$ 8.400,00
92	ENALAPRIL 20 MG COMPRIMIDO	UN	CIMED	1500000	R$ 0,0460	R$ 69.000,00
93	ENALAPRIL 5 MG COMPRIMIDO	UN	CIMED	600000	R$ 0,0440	R$ 26.400,00
108	FINASTERIDA 5MG COMPRIMIDO	UN	CIMED	100000	R$ 0,2300	R$ 23.000,00
125	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG COMPRIMIDO	UN	CIMED	2500000	R$ 0,0240	R$ 60.000,00
149	LORATADINA 10 MG COMPRIMIDO	UN	CIMED	400000	R$ 0,0760	R$ 30.400,00
150	LORATADINA 1MG/ML XAROPE 100ML	UN	CIMED	12000	R$ 3,0300	R$ 36.360,00
						R$ 413.560,00

CIRURGICA SAO JOSE LTDA

Item	Descrição	Unid.	Marca	Qtde.	Vlr. Unitário	Vlr. Total
62	CLORPROMAZINA 100 MG COMPRIMIDO	UN	UNIÃO QUÍMICA	100000	R$ 0,3286	R$ 32.860,00
66	DESLANOSÍDEO 0.2MG/ML AMPOLA 2ML	AM	UNIÃO QUÍMICA	1000	R$ 1,9928	R$ 1.992,80
68	DEXAMETASONA 4MG FRASCO AMPOLA 2,5ML	UN	EUROFARMA	15000	R$ 1,9000	R$ 28.500,00
123	HALOPERIDOL 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	UN	UNIÃO QUÍMICA	1000	R$ 1,4500	R$ 1.450,00
124	HALOPERIDOL DECANOATO INJETÁVEL	UN	UNIÃO QUÍMICA	4000	R$ 4,1500	R$ 16.600,00
126	HIDROCORTIZONA 100 MG SOLUÇÃO INJETÁVEL	UN	UNIÃO QUÍMICA	3500	R$ 3,6000	R$ 12.600,00

142	LEVOFLOXACINO 500MG COMPRIMIDO	UN	EUROFARMA	1000	R$ 0,6600	R$ 660,00
155	MEDROXIPROGESTERONA 150 MG/ML INJETÁVEL	UN	UNIÃO QUÍMICA	6000	R$ 14,3000	R$ 85.800,00
166	MIDAZOLAM 5MG/ML AMPOLA 3ML	AM	UNIÃO QUÍMICA	1000	R$ 1,8000	R$ 1.800,00
						R$ 182.262,80

CM HOSPITALAR S.A

Item	Descrição	Unid.	Marca	Qtde.	Vlr. Unitário	Vlr. Total
55	CLOBAZAM 20MG COMPRIMIDO	UN	SANOFI-MEDLEY	120000	R$ 0,7700	R$ 92.400,00
65	DAPAGLIFLOZINA 10MG COMPRIMIDO	UN	ASTRAZENECA	350000	R$ 4,5000	R$ 1.575.000,00
112	FOSFATO DE SITAGLIPTINA 100MG COMPRIMIDO	UN	MERCK SHARP E DOHME	400000	R$ 6,8000	R$ 2.720.000,00
						R$ 4.387.400,00

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA - FILIAL

Item	Descrição	Unid.	Marca	Qtde.	Vlr. Unitário	Vlr. Total
18	AMITRIPTILINA 25 MG COMPRIMIDO	UN	NEO/HYP/BRAIN	1000000	R$ 0,0367	R$ 36.700,00
29	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL	UN	TEUTO	3000	R$ 6,7900	R$ 20.370,00
40	CARBAMAZEPINA 200 MG COMPRIMIDO	UN	TEUTO	800000	R$ 0,1800	R$ 144.000,00
47	CEFALEXINA 50MG/ML SUSPENSÂO ORAL 60ML	UN	TEUTO	10000	R$ 7,9500	R$ 79.500,00
78	DIOSMINA + HESPERIDINA 450/50MG	UN	NEO/HYP/BRAIN	1800000	R$ 0,4290	R$ 772.200,00
85	DOBUTAMINA 12,5mg/ml AMPOLA 5ML	AM	TEUTO	1000	R$ 7,0100	R$ 7.010,00
99	ESPIRONOLACTONA 100 MG COMPRIMIDO	UN	HIPOLABOR	80000	R$ 0,6200	R$ 49.600,00
103	FENITOINA 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	UN	TEUTO	1000	R$ 1,9490	R$ 1.949,00
127	HIDROCORTIZONA 500 MG SOLUÇÃO INJETÁVEL	UN	TEUTO	3500	R$ 5,6500	R$ 19.775,00
156	MEPERIDINA 50MG/ML AMPOLA 2ML	AM	CRISTÁLIA	1000	R$ 3,4000	R$ 3.400,00
160	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMPRIMIDO	UN	HIPOLABOR	60000	R$ 0,0590	R$ 3.540,00
171	NIFEDIPINA 20 MG COMPRIMIDO	UN	NEO Q/HYP/BRAIN	200000	R$ 0,1190	R$ 23.800,00
182	PARACETAMOL 500MG COMPRIMIDO	UN	HIPOLABOR	600000	R$ 0,0740	R$ 44.400,00
196	RISPERIDONA 2MG COMPRIMIDO	UN	CRISTÁLIA	180000	R$ 0,0890	R$ 16.020,00

						R$ 1.222.264,00

COMERCIAL RIFARMA DE MEDICAMENTOS LTDA

Item	Descrição	Unid.	Marca	Qtde.	Vlr. Unitário	Vlr. Total
49	CETOCONAZOL 2% CREME - BISNAGA 30G	UN	HIPOLABOR	10000	R$ 2,9600	R$ 29.600,00
						R$ 29.600,00

CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Item	Descrição	Unid.	Marca	Qtde.	Vlr. Unitário	Vlr. Total
84	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 50MCG/DOSE SUSPENSÃO PARA INALAÇÃO NASAL	UN	CLENIL HFA	4000	R$ 29,0000	R$ 116.000,00
						R$ 116.000,00

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

Item	Descrição	Unid.	Marca	Qtde.	Vlr. Unitário	Vlr. Total
31	BIPERIDENO 2 MG COMPRIMIDO	UN	CRISTÁLIA	80000	R$ 0,2490	R$ 19.920,00
64	CLORPROMAZINA 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	UN	CRISTÁLIA	1000	R$ 2,2000	R$ 2.200,00
86	DOPAMINA 5MG/ML AMPOLA 10ML	AM	CRISTÁLIA	1000	R$ 5,9800	R$ 5.980,00
95	ENOXAPARINA 40MG SUBCUTÂNEA.	UN	CRISTÁLIA	12000	R$ 17,5000	R$ 210.000,00
105	FENOBARBITAL 100MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	UN	CRISTÁLIA	1000	R$ 2,3600	R$ 2.360,00
106	FENOBARBITAL 40MG/ML SOLUÇÃO ORAL	UN	CRISTÁLIA	1500	R$ 3,8800	R$ 5.820,00
121	HALOPERIDOL 2MG/ML SOL. ORAL (GOTAS) 20ML	UN	CRISTÁLIA	2500	R$ 3,0900	R$ 7.725,00
122	HALOPERIDOL 5 MG COMPRIMIDO	UN	CRISTÁLIA	150000	R$ 0,1000	R$ 15.000,00
141	LEVODOPA CARBIDOPA 250MG/25MG COMPRIMIDO	UN	CRISTÁLIA	50000	R$ 0,5500	R$ 27.500,00
143	LEVOMEPROMAZINA 40 MG/ML SUSPENSAO ORAL FRASCO 20ML	UN	CRISTÁLIA	3000	R$ 10,9500	R$ 32.850,00
167	MORFINA 10 MG COMPRIMIDO	UN	CRISTÁLIA	100000	R$ 0,4900	R$ 49.000,00
190	PROMETAZINA 25 MG COMPRIMIDO	UN	CRISTÁLIA	250000	R$ 0,1400	R$ 35.000,00
						R$ 413.355,00

DAKFILM COMERCIAL LTDA

Item	Descrição	Unid.	Marca	Qtde.	Vlr. Unitário	Vlr. Total
135	INSULINA ASPART CANETAS DESCARTÁVEIS 100UI- SISTEMA DE APLICAÇÃO PREENCHIDOS SUBCUTÂNEA	UN	NOVO NORDISK	4000	R$ 28,8800	R$ 115.520,00
						R$ 115.520,00

DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item	Descrição	Unid.	Marca	Qtde.	Vlr. Unitário	Vlr. Total
82	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 250MCG / DOSE SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO ORAL	UN	GLENMARK	6000	R$ 17,0000	R$ 102.000,00
83	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 50MCG / DOSE SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO ORAL	UN	GLENMARK	6000	R$ 16,8000	R$ 100.800,00
129	HIOSCINA 10 MG COMPRIMIDO	UN	GREEN PHARMA	300000	R$ 0,5100	R$ 153.000,00
						R$ 355.800,00

DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA

Item	Descrição	Unid.	Marca	Qtde.	Vlr. Unitário	Vlr. Total
1	ACETONIDA DE TRIANCINOLONA EM BASE EMOLIENTE EM OROBASE USO ODONTOLÓGICO.	UN		1500	R$ 3,1000	R$ 4.650,00
128	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 60 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 150ML	FR	IFAL	6000	R$ 3,4740	R$ 20.844,00
						R$ 25.494,00

FÓRMULAS MAGISTRAIS MANIPULAÇÕES ESPECIAIS LTDA EPP

Item	Descrição	Unid.	Marca	Qtde.	Vlr. Unitário	Vlr. Total
96	ERITROMICINA 500 MG COMPRIMIDO	UN	FÓRMULAS MAGISTRAIS	10000	R$ 2,5000	R$ 25.000,00
						R$ 25.000,00

FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Item	Descrição	Unid.	Marca	Qtde.	Vlr. Unitário	Vlr. Total
14	AMINOFILINA 100 MG COMPRIMIDO	UN	HIPOLABOR	15000	R$ 0,0700	R$ 1.050,00
101	ESTRÓGENIOS CONJUGADOS COMPRIMIDO	UN	MABRA	10000	R$ 0,8400	R$ 8.400,00
104	FENOBARBITAL 100 MG COMPRIMIDO	UN	UNIÃO QUÍMICA	150000	R$ 0,1300	R$ 19.500,00
168	MOXIFLOXACINO 400MG COMPRIMIDO	UN	EUROFARMA	1000	R$ 4,8160	R$ 4.816,00

						R$ 33.766,00

FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

Item	Descrição	Unid.	Marca	Qtde.	Vlr. Unitário	Vlr. Total
215	TIAMAZOL 10MG COMPRIMIDO	UN	BIOLAB	60000	R$ 0,4390	R$ 26.340,00
						R$ 26.340,00

GENÉRICA ITATIBA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Item	Descrição	Unid.	Marca	Qtde.	Vlr. Unitário	Vlr. Total
187	POLIVITAMINICO GOTAS INFANTIL-FRASCO 20ml	UN	NATUBRAS	5000	R$ 3,1300	R$ 15.650,00
						R$ 15.650,00

GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A

Item	Descrição	Unid.	Marca	Qtde.	Vlr. Unitário	Vlr. Total
58	CLONAZEPAN 2MG COMPRIMIDO	UN	ZILEPAN	1000000	R$ 0,0450	R$ 45.000,00
						R$ 45.000,00

ILG COMERCIAL LTDA

Item	Descrição	Unid.	Marca	Qtde.	Vlr. Unitário	Vlr. Total
94	ENANTATO DE NORETISTERONA VALERATO DE ESTRADIOL 50 MG 5MG/ML AMPOLA	UN	EUROFARMA	6000	R$ 12,2500	R$ 73.500,00
169	NEBIVOLOL COMPRIMIDO 5 MG	UN	TORRENT	60000	R$ 0,4389	R$ 26.334,00
177	NORETISTERONA 0,35 MG COMPRIMIDO (CARTELA C/ 35 COMP)	CT	BIOLAB	20000	R$ 6,1899	R$ 123.798,00
						R$ 223.632,00

INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

Item	Descrição	Unid.	Marca	Qtde.	Vlr. Unitário	Vlr. Total
27	AZITROMICINA 40 MG/ ML PÓ PARA SUSPENSÃO 900 MG	FR	PHARLAB	8000	R$ 9,1100	R$ 72.880,00
30	BENZILPENICILINA PROCAÍNA + BENZILPENICILINA POTASSICA 300.000UI +100.000 UI PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL	UN	BLAU	2000	R$ 4,3500	R$ 8.700,00
37	BUPROPIONA 150 MG COMPRIMIDOS	UN	GEOLAB	15000	R$ 0,4645	R$ 6.967,50

42	CARBONATO DE LITIO 300 MG COMPRIMIDO	UN	BIOLAB	250000	R$ 0,1930	R$ 48.250,00
51	CICLOBENZAPINA 10MG COMPRIMIDO	UN	CIMED	60000	R$ 0,1573	R$ 9.438,00
71	DEXCLORFENIRAMINA 2 MG COMPRIMIDO	UN	GEOLAB	150000	R$ 0,0258	R$ 3.870,00
133	IBUPROFENO SOLUÇÃO 100 MG /ML - SOLUÇÃO	UN	CIMED/1FARMA	15000	R$ 3,3500	R$ 50.250,00
139	ITRACONAZOL 100MG COMPRIMIDO	UN	GEOLAB	25000	R$ 0,8930	R$ 22.325,00
145	LEVONORGESTREL0,15 MG + ETINILESTRADIOL 0,03MG CARTELA COM 21 DRÁGEAS	CT	BIOLAB	10000	R$ 0,1199	R$ 1.199,00
189	PREDNISONA 5 MG COMPRIMIDO	UN	HIPOLABOR	300000	R$ 0,0590	R$ 17.700,00
193	PROPRANOLOL 40MG COMPRIMIDO	UN	HIPOLABOR	500000	R$ 0,0260	R$ 13.000,00
214	SULFATO FERROSO 40 MG COMPRIMIDO	UN	LAPON	500000	R$ 0,0300	R$ 15.000,00
221	VITAMINAS DO COMPLEXO B COMPRIMIDO	UN	LAPON	650000	R$ 0,0310	R$ 20.150,00
						R$ 289.729,50

INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA

Item	Descrição	Unid.	Marca	Qtde.	Vlr. Unitário	Vlr. Total
89	EDOXABANA 30MG COMPRIMIDO	UN	DAIICHI	100000	R$ 4,5500	R$ 455.000,00
90	EDOXABANA 60MG COMPRIMIDO	UN	DAIICHI	200000	R$ 7,3500	R$ 1.470.000,00
136	INSULINA GLARGINA 100 UI - REFIL DE 3 ML	UN	LAB LILLY	10000	R$ 26,4400	R$ 264.400,00
199	SACUBITRIL / VALSARTANA 24/26MG (OU 50 MG)	UN	NOVARTIS PHARMA	120000	R$ 4,0500	R$ 486.000,00
200	SACUBITRIL / VALSARTANA 49/51MG (OU 100 MG)	UN	NOVARTIS PHARMA	120000	R$ 4,0500	R$ 486.000,00
201	SACUBITRIL / VALSARTANA 97/103 MG (OU 200 MG)	UN	NOVARTIS PHARMA	120000	R$ 4,0500	R$ 486.000,00
						R$ 3.647.400,00

LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA

Item	Descrição	Unid.	Marca	Qtde.	Vlr. Unitário	Vlr. Total
77	DIMENIDRINATO 25MG/ML + PIRIDOXINA 5MG/ML SOLUÇÃO ORAL	UN	BRAINFARMA	12000	R$ 5,2500	R$ 63.000,00
172	NIMESULIDA COMPRIMIDO 100 MG	UN	BRAINFARMA	400000	R$ 0,0770	R$ 30.800,00
174	NISTATINA 1000.000 UI CREME VAGINAL 60G	UN	GREEN PHARMA	8000	R$ 5,9700	R$ 47.760,00
						R$

						141.560,00

M & D HOSPITALAR LTDA.

Item	Descrição	Unid.	Marca	Qtde.	Vlr. Unitário	Vlr. Total
34	BROMOPRIDA SOLUCÂO ORAL 4MG/ML FRASCO 20ML	UN	MARIOL	20000	R$ 2,1490	R$ 42.980,00
54	CLINDAMICINA 300MG COMPRIMIDO	UN	UNIÃO QUÍMICA	40000	R$ 1,1990	R$ 47.960,00
119	GLICOSE 25% AMPOLA 10ML	UN	FARMACE	2000	R$ 0,5970	R$ 1.194,00
						R$ 92.134,00

MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

Item	Descrição	Unid.	Marca	Qtde.	Vlr. Unitário	Vlr. Total
33	BROMETO DE YPATROPIO 0,25MG/ML SOLUÇÃO INALATÓRIA	UN	PRATI	1000	R$ 1,0000	R$ 1.000,00
						R$ 1.000,00

MEDICOM LTDA

Item	Descrição	Unid.	Marca	Qtde.	Vlr. Unitário	Vlr. Total
41	CARBONATO DE CALCIO 500MG ELEMENTAR + VITAMINA D3 400UI	UN	SOINVIE	250000	R$ 0,0360	R$ 9.000,00
						R$ 9.000,00

MEDITOM FARMACÊUTICA LTDA

Item	Descrição	Unid.	Marca	Qtde.	Vlr. Unitário	Vlr. Total
114	FUROSEMIDA 10MG/ML INJETÁVEL	UN	SANTISA	8000	R$ 1,4990	R$ 11.992,00
						R$ 11.992,00

PABLO PEIXOTO DOS SANTOS-ME.

Item	Descrição	Unid.	Marca	Qtde.	Vlr. Unitário	Vlr. Total
210	SULFADIAZINA 500MG COMPRIMIDO	UN	NATUS PHARMA	10000	R$ 1,8300	R$ 18.300,00
						R$ 18.300,00

PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP

Item	Descrição	Unid.	Marca	Qtde.	Vlr. Unitário	Vlr. Total
146	LEVOTIROXINA 100 MG COMPRIMIDO	UN	EUTHYROX	700000	R$ 0,1600	R$ 112.000,00
147	LEVOTIROXINA 25 MG COMPRIMIDO	UN	EUTHYROX	1200000	R$ 0,1490	R$ 178.800,00
148	LEVOTIROXINA 50 MG COMPRIMIDO	UN	EUTHYROX	1200000	R$ 0,1490	R$ 178.800,00
						R$ 469.600,00

PORTAL LTDA

Item	Descrição	Unid.	Marca	Qtde.	Vlr. Unitário	Vlr. Total
16	AMIODARONA 200 MG COMPRIMIDO	UN	SUN PHARMA	400000	R$ 0,3290	R$ 131.600,00
59	CLOPIDOGREL 75 MG COMPRIMIDO	UN	SUN PHARMA	500000	R$ 0,2290	R$ 114.500,00
98	ESCITALOPRAM 10mg COMPRIMIDO	UN	SUN PHARMA	400000	R$ 0,1290	R$ 51.600,00
118	GLICAZIDA MR 30MG COMPRIMIDO	UN	SUN PHARMA	2500000	R$ 0,1880	R$ 470.000,00
178	NORTRIPTILINA 25MG COMPRIMIDO	UN	SHU PHARMA	50000	R$ 0,1890	R$ 9.450,00
180	OXCARBAMAZEPINA 300MG COMPRIMIDO	UN	SUN PHARMA	350000	R$ 0,6339	R$ 221.865,00
						R$ 999.015,00

PRATI DONADUZZI e CIA LTDA

Item	Descrição	Unid.	Marca	Qtde.	Vlr. Unitário	Vlr. Total
10	ALBENDAZOL 400 MG COMPRIMIDO	UN	PRATI	30000	R$ 0,3700	R$ 11.100,00
21	AMOXICILINA 250MG/ 5ML PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL	UN	PRATI	8000	R$ 6,0000	R$ 48.000,00
24	ATENOLOL 100 MG COMPRIMIDO	UN	PRATI	250000	R$ 0,1150	R$ 28.750,00
25	ATENOLOL 50 MG COMPRIMIDO	UN	PRATI	2000000	R$ 0,0540	R$ 108.000,00
69	DEXAMETASONA CREME 0,1% 10 GRAMAS	UN	PRATI	15000	R$ 1,5000	R$ 22.500,00
79	DIPIRONA SODICA 500 MG COMPRIMIDO	UN	PRATI	1000000	R$ 0,1190	R$ 119.000,00
115	FUROSEMIDA 40 MG COMPRIMIDO	UN	PRATI	700000	R$ 0,0480	R$ 33.600,00
116	GABAPENTINA 300 MG COMPRIMIDO	UN	PRATI	1200000	R$ 0,2800	R$ 336.000,00
132	IBUPROFENO 600 MG COMPRIMIDO	UN	PRATI	1200000	R$ 0,1750	R$ 210.000,00
152	LOSARTANA 50 MG COMPRIMIDO	UN	PRATI	4000000	R$ 0,0440	R$ 176.000,00

157	METFORMINA 850 MG COMPRIMIDO	UN	PRATI	2800000	R$ 0,1050	R$ 294.000,00
162	METRONIDAZOL 250 MG COMPRIMIDO	UN	PRATI	60000	R$ 0,1850	R$ 11.100,00
173	NISTATINA 100.000 UI/ML SOLUÇÃO ORAL 50ML	UN	PRATI	3000	R$ 4,9000	R$ 14.700,00
195	RISPERIDONA 1 MG / ML	UN	PRATI	6000	R$ 5,0000	R$ 30.000,00
204	SERTRALINA 50 MG COMPRIMIDO	UN	PRATI	1500000	R$ 0,1150	R$ 172.500,00
211	SULFAMETOXAZOL TRIMETOPRIMA 400MG/80MG COMPRIMIDO	UN	PRATI	50000	R$ 0,2000	R$ 10.000,00
216	TIAMINA 300 MG COMPRIMIDO	UN	PRATI	100000	R$ 0,2030	R$ 20.300,00
						R$ 1.645.550,00

PROATIVA HOSPITALAR EIRELI

Item	Descrição	Unid.	Marca	Qtde.	Vlr. Unitário	Vlr. Total
52	CIPROFLOXACINA 500 MG COMPRIMIDO	UN	BIOLAB	300000	R$ 0,1890	R$ 56.700,00
153	MEBENDAZOL 100 MG COMPRIMIDO	UN	BELFAR	10000	R$ 0,2490	R$ 2.490,00
159	METILFENIDATO 10 MG COMPRIMIDO	UN	ALTHAIA	100000	R$ 0,2890	R$ 28.900,00
163	METRONIDAZOL 40 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 100ML	UN	BELFAR	800	R$ 8,2000	R$ 6.560,00
						R$ 94.650,00

R&C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI

Item	Descrição	Unid.	Marca	Qtde.	Vlr. Unitário	Vlr. Total
13	ALOPURINOL 100 MG COMPRIMIDO	UN	SANOFI/MEDLEY	1200000	R$ 0,1250	R$ 150.000,00
154	MEBENDAZOL 20 MG/ML SUSPENSÃO ORAL	UN	NATULAB	4000	R$ 1,5000	R$ 6.000,00
						R$ 156.000,00

REPRESS DISTRIBUIDORA LTDA

Item	Descrição	Unid.	Marca	Qtde.	Vlr. Unitário	Vlr. Total
35	BUDESONIDA 32 MCG SUSPENSÃO PARA INALAÇÃO NASAL	UN	EMS	18000	R$ 11,8000	R$ 212.400,00

36	BUDESONIDA 64 MCG SUSPENSÃO PARA INALAÇÃO NASAL	UN	EMS	18000	R$ 11,8000	R$ 212.400,00
43	CARVEDILOL 12,5 MG	UN	EMS	300000	R$ 0,0870	R$ 26.100,00
44	CARVEDILOL 25MG COMPRIMIDO	UN	EMS	300000	R$ 0,1400	R$ 42.000,00
45	CARVEDILOL 6,25MG COMPRIMIDO	UN	EMS	1000000	R$ 0,0890	R$ 89.000,00
53	CLARITROMICINA 500 MG COMPRIMIDO	UN	EMS	40000	R$ 2,0000	R$ 80.000,00
57	CLONAZEPAM SOLUÇÃO 2,5 MG / ML	UN	EMS	20000	R$ 2,2000	R$ 44.000,00
67	DEXAMETASONA 4 MG - COMPRIMIDO	UN	EMS	100000	R$ 0,2500	R$ 25.000,00
76	DILTIAZEN 60 MG COMPRIMIDO	UN	EMS	500000	R$ 0,2140	R$ 107.000,00
100	ESPIRONOLACTONA 25 MG COMPRIMIDO	UN	EMS	600000	R$ 0,2056	R$ 123.360,00
						R$ 961.260,00

SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item	Descrição	Unid.	Marca	Qtde.	Vlr. Unitário	Vlr. Total
4	ACIDO ACETILSALICILICO 100 MG COMPRIMIDO	UN	BRASTERAPICA	1800000	R$ 0,0360	R$ 64.800,00
5	ACIDO FOLICO 5 MG COMPRIMIDO	UN	HIPOLABOR	800000	R$ 0,0340	R$ 27.200,00
8	ADRENALINA 1MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	UN	HYPOFARMA	1000	R$ 1,0500	R$ 1.050,00
9	AGUA PARA INJEÇÃO AMPOLA 10ML	UN	FARMACE	20000	R$ 0,3400	R$ 6.800,00
22	AMOXICILINA 500 MG CÁPSULA	UN	UNICHEM	150000	R$ 0,2300	R$ 34.500,00
28	AZITROMICINA 500 MG COMPRIMIDO	UN	PHARLAB	130000	R$ 0,7500	R$ 97.500,00
38	CAPTOPRIL 25 MG COMPRIMIDO	UN	HIPOLABOR	1000000	R$ 0,0220	R$ 22.000,00
39	CARBAMAZEPINA 20 MG/ ML - FRASCOS DE 100 ML	UN	HIPOLABOR	6000	R$ 7,5500	R$ 45.300,00
72	DIAZEPAM 10 MG COMPRIMIDO	UN	SANTISA	600000	R$ 0,0450	R$ 27.000,00
73	DIAZEPAM 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	UN	SANTISA	2000	R$ 0,7000	R$ 1.400,00
74	DICLOFENACO SÓDICO 75 MG AMPOLA	UN	HYPOFARMA	12000	R$ 1,0900	R$ 13.080,00
80	DIPIRONA SODICA 500 MG/ML AMPOLA	UN	FARMACE	12000	R$ 1,1000	R$ 13.200,00
81	DIPIRONA SODICA 500 MG/ML GOTAS	UN	FARMACE	50000	R$ 1,0628	R$ 53.140,00
88	DOXICICLINA 100 MG COMPRIMIDO	UN	PHARLAB	40000	R$ 0,4700	R$ 18.800,00
102	FENITOINA 100 MG COMPRIMIDO	UN	HIPOLABOR	120000	R$	R$

					0,0850	10.200,00
109	FLUCONAZOL 150 MG COMPRIMIDO	UN	MEDQUIMICA	60000	R$ 0,4400	R$ 26.400,00
110	FLUOXETINA 20 MG COMPRIMIDO	UN	HIPOLABOR	700000	R$ 0,0740	R$ 51.800,00
111	FOSFATO DE PREDNISOLONA 3 MG/ML SOLUCÃO ORAL 60ML	UN	HIPOLABOR	12000	R$ 3,9800	R$ 47.760,00
117	GLIBENCLAMIDA 5 MG COMPRIMIDO	UN	MEDQUIMICA	600000	R$ 0,0250	R$ 15.000,00
130	HIOSCINA 20 MG/ML AMPOLA	UN	FARMACE	5000	R$ 1,0000	R$ 5.000,00
161	METOCLOPRAMIDA 5MG/ML 2 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	UN	HALEX ISTAR	6000	R$ 0,6800	R$ 4.080,00
179	OMEPRAZOL 20 MG CÁPSULA	UN	HIPOLABOR	2800000	R$ 0,0490	R$ 137.200,00
181	PARACETAMOL 200MG/ML FRASCO COM 15ML	UN	FARMACE	12000	R$ 1,6314	R$ 19.576,80
191	PROMETAZINA 25MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	UN	HIPOLABOR	3000	R$ 1,8900	R$ 5.670,00
202	SAIS P/ REIDRATACAO ORAL - PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL	UN	AIRELA	10000	R$ 0,9110	R$ 9.110,00
207	SUCCINATO DE METOPROLOL 100MG (EMPROL XR 100MG)	UN	BIOLAB	100000	R$ 0,6000	R$ 60.000,00
208	SUCCINATO DE METOPROLOL 25 MG COMPRIMIDO	UN	BIOLAB	100000	R$ 0,2200	R$ 22.000,00
209	SUCCINATO DE METOPROLOL 50MG COMPRIMIDO	UN	BIOLAB	100000	R$ 0,3601	R$ 36.010,00
213	SULFATO FERROSO 25MG/ML GOTAS	UN	AIRELA	1500	R$ 1,0000	R$ 1.500,00
						R$ 877.076,80

SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Item	Descrição	Unid.	Marca	Qtde.	Vlr. Unitário	Vlr. Total
197	ROSUVASTATINA + EZETIMIB 10/10 MG	UN	ACHÉ	40000	R$ 1,6200	R$ 64.800,00
198	ROSUVASTATINA + EZETIMIB 20/10 MG	UN	ACHÉ	40000	R$ 2,0500	R$ 82.000,00
218	TRIMETAZIDINA MR 35 MG COMPRIMIDO	UN	ACHÉ	300000	R$ 1,2800	R$ 384.000,00
						R$ 530.800,00

Prazo de entrega: Entregas parciais pelo período de 12 (doze) meses, em até 10 (dez) dias do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Suprimentos, estando sujeitos à conferência e aceite pelo funcionário responsável.

Local de entrega: As entregas deverão ser realizadas no Almoxarifado da Saúde, situado a Rua João de Arruda Pastana, nº 150, Centro – CEP: 13.900-040 – Amparo/SP.

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da nota fiscal pelo setor competente.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 40, inciso XIV, alínea c da lei nº 8.666/93.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item **14. Das Sanções Para o Caso De Inadimplemento** - do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo

Carlos Alberto Martins
PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VIGILÂNCIA SANITÁRIA-AMPARO

LICENÇAS DEFERIDAS

Proc.2806/2021 - Polisaúde Clínica Médica de Especialidades

Proc.11536/2022 - Priscila Corsi de Almeida Silva

Proc. 5642/2023 - KLD Biosistemas Equipamentos Eletrônicos Ltda

Proc. 1778/2023 - Farmácia Gema Galgani Ltda - EPP

Proc. 7100/2023 - Drogaria Rgaca Ltda

Proc. 5985/2023 - Prefeitura Muncipal de Amparo

Proc. 13963/2022 - CENAM-Centro Médico de Nefrologia Amparo Ltda

PROCESSOS INDEFERIDOS

Proc.1014/2023 - Carlos Carnier Amparo

Proc.9066/2022 - Agropecuaria Tuiuti S/A

Proc.9067/2022 - Agropecuaria Tuiuti S/A

Proc.9474/2022 - Agropecuaria Tuiuti S/A

Proc.9475/2022 - Agropecuaria Tuiuti S/A

Proc.9477/2022 - Agropecuaria Tuiuti S/A

Proc.10435/2022 - Correa & Faus Industria e Comércio de Alimentos Ltda

Proc.8807/2021 - C de Fátima Ribeiro Stafocher Distribuidora de Produtos Alimentícos ME

Proc.12772/2022 - RM Fachini Produtos Alimentícios Ltda

Proc. 6168/2023 - Penna e Melo Análises Clínicas Ltda

INUTILIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS

Proc.13849/2022 - Município de Amparo - TRM 001 A nº 2313

Proc.596/2023 - Wania Agda Novaes de Oliveira -TRM 001 A nº 2330

Proc.827/2023 - Beneficência Portuguesa de Amparo - TRM 001 A nº 2326

Proc.2791/2023 - Wania Agda Novaes de Oliveira -TRM 001 A nº 2339

Proc.13850/2022 - Beneficência Portuguesa de Amparo - TRM 001 A nº 2311

Proc.9606/2022 - Beneficência Portuguesa de Amparo - TRM 001 A nº 2304

Proc.2036/2022 - Prefeitura Municipal de Amparo - TRM 001 A nº 2340

CANCELAMENTO DE LICENÇA DEFERIDO

Proc.6869/2023 - Bar e Mercearia Ribeirão de Amparo Ltda ME

AUTOS DE INFRAÇÃO E DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

Proc.3682/2023-Terça da Serra Residencial Senior Amparo Ltda - AIF nº 365 e AIP nº 1205

Proc. 3683/2023-Terça da Serra Residencial Senior Amparo Ltda - AIF nº 363 e AIP Nº 1206

Errata - Na Publicação do dia 16/06/2023 onde consta como deferido o prcesso nº 128/2022 - Zazzka Produtos Alimentícios Ltda leia-se "Indeferido"

IMPORTANTE

A licença de funcionamento deverá ser impressa pelo interessado através do site https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

De acordo com a Portaria MS/SAS 376 de 03/10/200 e PT/SAS 511 de 29/12/200, todos os **Serviços de Saúde** tem a obrigatoriedade de realizar seu cadastro no CNES em todo território nacional.

Amparo, 29 de junho de 2023

Teresa Cristina Lugli

Coordenadora do Núcleo de Vigilância Sanitária

.....

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

PREGÃO Nº 28/2023 (ELETRONICO). PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002972/2023 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE CAIXAS PADRÃO DE HIDROMETROS E KITS CAVALETES, PELO PERIODO ESTIMADO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME EDITAL E ANEXOS. EXTRATO - ATA DE REUNIÃO DE ANALISE DA DOCUMENTAÇÃO LICITATÓRIA: Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano corrente de **dois mil e vinte e três** às 08h30m, reuniram-se na sala de reuniões da Autarquia, o Pregoeiro e os membros da equipe de apoio para fins de deliberar detida analise quanto à **DOCUMENTAÇÃO LICITATÓRIA INTEGRAL** enviada através de meios eletrônicos (E-mail) e tempestivamente à data de 22/06/2023 às 15:12h pela empresa abaixo relacionada, na qualidade de preliminar vencedora do pregão em comento, conforme exigido pelo item 8.11.1 do Edital.

LICITANTE(S)	MANIFESTAÇÃO
TAF INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA CNPJ: 02.064.150/0001-94	Após análise de toda a documentação licitatória a empresa licitante encontra-se em situação REGULAR, portanto HABILITADA a prosseguir no presente certame.

Em ato continuo, e conforme o **ITEM 13.2 DO EDITAL,** disponibilizar-se-á de **FORMA INTEGRAL** a **DOCUMENTAÇÃO LICITATÓRIA** da empresa vencedora supracitada no **PORTAL DO PREGÃO ELETRONICO** (https://egov.paradigmabs.com.br/cebi/Default.aspx) no **SITIO ELETRONICO DA AUTARQUIA** (www.saaeamparo.sp.gov.br) bem como franqueando os autos para vistas "in loco" aos interessados, abrindo-se o prazo recursal de 3 (três) dias uteis para apresentação de recurso/razões nos termos da lei Federal nº 8.666/93 em face da presente decisão, com a respectiva publicação deste na Imprensa oficial do Estado de SP e/ou no Jornal Oficial do Município de Amparo/SP **iniciando-se o prazo em 30/06/2023 encerrando-se em 04/07/2023**. Sem mais a tratar a este momento e ocasião. Amparo, 29 de junho de 2023

TAUAN TEDESCHI BUZO

Pregoeiro

.....

LICITAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **003341/2023** – **ÓRGÃO:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE AMPARO/SP – **MODALIDADE:** PREGÃO Nº 30/2023 (ELETRÔNICO). **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA REPOSIÇÃO DE ESTOQUE DO ALMOXARIFADO, PELO PERIODO ESTIMADO DE 12**

(DOZE) MESES, CONFORME EDITAL E ANEXOS. DATA DA REALIZAÇÃO: 12/07/2023 ÀS 13:30 HORAS. PRAZO PARA CREDENCIAMENTO E CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: DAS 09H00MIN DO DIA 03 DE JULHO DE 2.023 ATÉ ÀS 13H15MIN DO DIA 12 DE JULHO DE 2.023 EDITAL DISPONÍVEL A PARTIR DO DIA 03/07/2023 NA DIVISÃO DE SUPRIMENTOS DO SAAE AMPARO, DAS 9H00 ÀS 16H00 OU ATRAVÉS DOS SEGUINTES ENDEREÇOS:

.

https://saaeamparo.sp.gov.br/categoria/pregao

.

https://egov.paradigmabs.com.br/cebi/Default.aspx

INFORMAÇÕES: Tel (19) 3808-8400, ramais 237 / 250 / 261, com Tauan/Valdenir ou Nicola

Amparo, 29 de junho de 2023

ANTONIO CARLOS BERNARDI JUNIOR

-Superintendente-

.....

LICITAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **002953/2023** – **ÓRGÃO:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE AMPARO/SP – **MODALIDADE:** PREGÃO Nº 31/2023 (ELETRÔNICO). **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE VEICULOS DIVERSOS PARA ATENDIMENTO À DEMANDAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DO SAAE AMPARO, PELO PERIODO ESTIMADO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORM E EDITAL E ANEXOS. DATA DA REALIZAÇÃO: 12/07/2023 ÀS 08:30 HORAS. PRAZO PARA CREDENCIAMENTO E CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: DAS 09H00MIN DO DIA 03 DE JULHO DE 2.023 ATÉ ÀS 08H15MIN DO DIA 12 DE JULHO DE 2.023** EDITAL DISPONÍVEL A PARTIR DO DIA 03/07/2023 NA DIVISÃO DE SUPRIMENTOS DO SAAE AMPARO, DAS 9H00 ÀS 16H00 OU ATRAVÉS DOS SEGUINTES ENDEREÇOS:

.

https://saaeamparo.sp.gov.br/categoria/pregao

.

https://egov.paradigmabs.com.br/cebi/Default.aspx

INFORMAÇÕES: Tel (19) 3808-8400, ramais 237 / 250 / 261, com Tauan/Valdenir ou Nicola

Amparo, 29 de junho de 2023

ANTONIO CARLOS BERNARDI JUNIOR

-Superintendente-

.....

PREGÃO Nº	DATA DA FORMALIZAÇÃO DO EDITAL: 28/04/2023	PROCESSO Nº
19/2023 (Presencial)	DATA DA REALIZAÇÃO: 15/05/2023 as 09:30:00H	002519/2023
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE TORNO, USINAGEM E SOLDA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME EDITAL E ANEXOS		

EXTRATO - PARECER DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO: Após toda a celeridade processual, participaram da presente licitação as empresas: H.S. CUNHA USINAGEM LTDA (CNPJ: 48.828.719/0001-41) e MAJ FABRIN MECANICA LTDA ME (CNPJ: 11.047.020/0001-34). Prontamente, após o encerramento da fase de lances, foi analisada pelo pregoeiro e equipe de apoio, a documentação apresentada no envelope de nº 2 – "Habilitação" da empresa MAJ FABRIN MECANICA LTDA ME tida como preliminar vencedora do certame, e autora do MENOR PREÇO DO LOTE, sendo esta considerada então como INABILITADA, em razão da não apresentação da documentação exigida no item 6.1.5 alínea "b" do edital. Em virtude do ocorrido, o pregoeiro decidiu por bem CONVOCAR O AUTOR DO SEGUNDO MELHOR LANCE, empresa H.S. CUNHA USINAGEM LTDA para confirmação de sua proposta, bem como para fins de proceder a análise de sua documentação de habilitação, sendo por sua vez, considerada como HABILITADA pelo Pregoeiro e equipe de apoio e apta a prosseguir no certame. Aos ritos finais da sessão pública, foi então aberta a palavra aos licitantes presentes, para fins de constar suas respectivas alegações/intenções acerca das decisões emanadas em sessão, quais foram devidamente registradas em ata, abrindo-se o PRAZO LEGAL DE 03 (TRÊS) DIAS UTEIS PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS, nos termos do inciso XVIII, art. 4º da lei 10.520/02. O pregoeiro e equipe de apoio, após todos os formalismos de praxe, então declararam a sessão como encerrada, agradecendo a presença de todos. À data de 17/05/2023, através do Processo Administrativo nº 003056/2023 foi protocolado respectivo PEDIDO DE RECURSO ADMINISTRATIVO pela empresa MAJ FABRIN MECANICA LTDA ME, e após unificado aos autos do processo licitatório em epigrafe, proveu-se comunicado através de meios eletrônicos (e-mail) aos demais interessados, bem como veiculada publicação no Diário Oficial do Município de Amparo/SP e inclusão no sitio eletrônico da autarquia, para eventual PROTOCOLO DE CONTRARRAZÕES, no mesmos termos e prazos do parágrafo anterior, franqueados os autos para vistas "in loco" na Divisão de Suprimentos. TRANSCORRIDO O PRAZO LEGAL, NÃO HOUVE PROTOCOLO DE CONTRARRAZÕES. Munido da documentação recursal ora protocolada pela empresa MAJ FABRIN MECANICA LTDA ME, o PREGOEIRO, então DEIXOU DE SE MANIFESTAR e remeteu os autos à AUTORIDADE SUPERIOR para ciência, julgamento e decisão, onde como sendo a síntese do necessário, considerando despacho fundamentado (fls. 172 à 175), decidiu em 21/06/2023 (fls. 177) pelo CONHECIMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO, POR SER TEMPESTIVO, e em seu mérito o julgar como TOTALMENTE IMPROCEDENTE, determinando assim a manutenção da condição de vencedora à empresa H.S. CUNHA USINAGEM LTDA. Retornados os autos ao Pregoeiro, à data de 26/06/2023 FOI DADO CONHECIMENTO DA DECISÃO À AMBAS AS EMPRESAS (RECORRENTE E RECORRIDA) bem como veiculado extrato da decisão exarada pela autoridade superior no Diário Oficial do Município de Amparo/SP e inserido no sitio eletrônico da autarquia. Assim sendo o decidido, e não havendo quaisquer pendencias, o Pregoeiro então neste ato ADJUDICA O OBJETO à empresa H.S. CUNHA USINAGEM LTDA conforme segue:

LOTE 01					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. (HORAS)	UNID.	VL. UNIT. R$ (HORA)	VL. TOTAL R$

1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE TORNO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I.	800	SRV	36,09	28.872,00
2	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE USINAGEM CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I.	1000	SRV	40,60	40.600,00
3	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE SOLDA CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I.	1000	SRV	27,97	27.970,00

Valor total global adjudicado: **R$ 97.442,00** (noventa e sete mil quatrocentos e quarenta e dois reais). Amparo, 29 de junho de 2023. **PUBLIQUE-SE**.

TAUAN TEDESCHI BUZO
Pregoeiro

EXTRATO - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO Nº 19/2023 (PRESENCIAL) PROCESSO ADM Nº 002519/2023

Em razão do constante dos autos e com base nas Leis Federais nºs. 8.666/93 e 10.520/02, com suas alterações e Decreto Municipal nº 3.083 de 16/08/2006, Decreto Municipal nº 3.317/08, Lei Complementar nº 123/06 e pela Lei Complementar nº 147/14 no que couber, e em especial a manifestação do Pregoeiro (designado e substituto) e equipe de apoio nestes mesmos termos onde couber constantes neste processo, que **ACOLHO, E HOMOLOGO** os atos praticados neste certame a favor da licitante **H.S. CUNHA USINAGEM LTDA (CNPJ: 48.828.719/0001-41)** em seu valor total global, conforme segue: **R$ 97.442,00** (noventa e sete mil quatrocentos e quarenta e dois reais) Observadas as cautelas legais, **AUTORIZO** o **REGISTRO DE PREÇOS.** Amparo, 29 de Junho de 2023. **PUBLIQUE-SE**.

ANTONIO CARLOS BERNARDI JUNIOR
Superintendente

.....